



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-226649/2024

Data/Hora Cadastro: 13/09/2024 17:56:39

Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203162

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-SUP

Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de SETEMBRO/2024.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

*Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:*

**[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-226649/2024

**Status do Protocolo:**

**ENCERRADO**

**Informações de Cadastro:**

**Nome e Matricula:** SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 30008

**Unidade de Cadastro:** URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:52:41



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-226649/2024

DE: URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de SETEMBRO/2024

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) documento(s) e/ou link(s):

- 1.1 - ABERTURA\_CUSTO\_KM\_09\_SETEMBRO\_2024\_TARIFA TÉCNICA.PDF
- 1.2 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_01\_DU\_09\_SETEMBRO\_2024.PDF
- 1.3 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_LINHA\_KM\_01\_DU\_09\_SETEMBRO\_2024.PDF
- 1.4 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_02\_SAB\_09\_SETEMBRO\_2024.PDF
- 1.5 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_LINHA\_KM\_02\_SAB\_09\_SETEMBRO\_2024.PDF
- 1.6 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_03\_DOM\_09\_SETEMBRO\_2024.PDF
- 1.7 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_LINHA\_KM\_03\_DOM\_09\_SETEMBRO\_2024.PDF

Curitiba , 13 de setembro de 2024 - 17:56:47

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 13 de setembro de 2024.

A

ATA-Assessoria Tarifária  
Carlos Eduardo Manika  
Assessor

**Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de SETEMBRO/2024.**

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **SETEMBRO/2024**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

**AGOSTO/2024:** com base nos dias úteis (29/07/2024) **251.448,469** sábados (27/07/2024) **156.396,451** domingos e feriados (28/07/2024) **126.618,182.**

**SETEMBRO/2024:** com base nos dias úteis (26/08/2024) **256.748,397** sábados (24/08/2024) **160.576,918** domingos e feriados (25/08/2024) **129.831,219.**

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **5.259,928** para dias úteis, **4.180,467** para sábados e **3.213,037** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPC - Unidade de Planejamento do Transporte Coletivo, considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

**AGOSTO/2024** em dias úteis (29/07/2024) **20610:29** sábados (27/07/2024) **14704:17** e domingos e feriados (28/07/2024) **12620:15**.

**SETEMBRO/2024** em dias úteis (26/08/2024) **20856:53** sábados (24/08/2024) **14863:48** e domingos e feriados (25/08/2024) **12731:40**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **246:24** para dias úteis, **159:31** para sábados e **73:45** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **SETEMBRO/2024** (26/08/2024), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

**DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	EPADRON	TOTAL
<b>AGOSTO/2024 (TT)</b>	1	108	394	-	42	179	12	26	161	37	33	145	6	<b>1.144</b>
<b>SETEMBRO/2024 (TT)</b>	1	111	401	-	42	178	12	26	161	38	33	145	6	<b>1.154</b>
<b>Diferenças</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2024

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO\_TARIFA\_TÉCNICA\_09\_SETEMBRO\_2024\_08\_26\_Normal
- b) 09-  
[Frota\\_Total\\_AEF\\_Refdezembro2021+Frota\\_Operante\\_AOC\\_PREV\\_09\\_setembro\\_2024](#)

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	DU 29/07/2024	DU 26/08/2024	Variação	Δ
Km E/R 6%	14.221,591	14.519,314	297,723	2,09%
Km Tabela + 6%	251.488,469	256.748,397	5.259,928	2,09%
Total Horas	20610:29	20856:53	246:24	1,20%



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>ABRANCHES</b>
<b>ALIANÇA</b>
<b>BARREIRINHA</b>
<b>BOQUEIRÃO / C. CÍVICO</b>
<b>BRF / COPEL</b>
<b>CAMP. SIQUEIRA / STA.FELICIDADE</b>
<b>CIC / CAPAO RASO</b>
<b>COTOLENGO</b>
<b>CRISTO REI</b>
<b>DETRAN / B. ALTO</b>
<b>DOM ÁTICO</b>
<b>ESPECIAL B.ALTO / C.IMBUIA</b>
<b>ESPECIAL CABRAL / C. IMBUIA</b>
<b>FAZENDINHA/CAIUÁ-B.VISTA</b>
<b>INTER 2 ( ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>INTERBAIRROS I (HORÁRIO)</b>
<b>INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>JD. INDEPENDÊNCIA / CIC</b>
<b>MAD. CAIUÁ</b>
<b>MAD. V. VELHA</b>
<b>NOVENA</b>
<b>PALOTINOS</b>

DU 29/07/2024	DU 26/08/2024	Variação	Δ
<b>251.488,469</b>	<b>256.748,397</b>	<b>5.259,928</b>	<b>2,09%</b>
1.025,867	1.038,285	12,418	1,21%
799,080	794,487	-4,593	-0,57%
1.699,712	1.578,304	-121,408	-7,14%
2.868,557	2.765,726	-102,831	-3,58%
26,178	48,876	22,698	86,71%
833,334	854,143	20,809	2,50%
115,537	0,000	-115,537	-100,00%
875,125	880,095	4,970	0,57%
311,180	323,148	11,968	3,85%
45,186	0,000	-45,186	-100,00%
447,159	428,527	-18,632	-4,17%
0,000	816,749	816,749	100,00%
0,000	1.422,094	1.422,094	100,00%
390,212	396,048	5,836	1,50%
5.775,437	6.055,846	280,409	4,86%
802,052	832,711	30,659	3,82%
3.392,938	3.166,866	-226,072	-6,66%
943,109	930,534	-12,575	-1,33%
133,717	135,020	1,303	0,97%
132,336	132,966	0,630	0,48%
19,987	20,851	0,864	4,32%
351,877	628,175	276,298	78,52%



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
PINHEIRINHO/PREFEITURA
PORTAO / STA.BERNADETTE
REF. GUADALUPE / FAZENDINHA
REFORÇO SABARÁ
S. CERCADO / BOQUEIRÃO
SÃO BENEDITO
SÃO BERNARDO
STA. CRUZ
STA. QUITÉRIA
STA. RITA / PINHEIRINHO
TATUQUARA / CENTRO
UNIV.POSITIVO
V. REX
V. ROSINHA
V. VELHA

DU	DU	Variação	Δ
29/07/2024	26/08/2024		
251.488,469	256.748,397	5.259,928	2,09%
743,101	0,000	-743,101	-100,00%
617,763	702,915	85,152	13,78%
372,357	420,724	48,367	12,99%
251,812	300,809	48,997	19,46%
201,570	0,000	-201,570	-100,00%
491,730	506,192	14,462	2,94%
667,977	797,263	129,286	19,35%
0,000	31,363	31,363	100,00%
389,127	390,425	1,298	0,33%
1.983,291	1.952,041	-31,250	-1,58%
0,000	3.630,682	3.630,682	100,00%
370,269	598,771	228,502	61,71%
777,832	764,824	-13,008	-1,67%
456,443	222,496	-233,947	-51,25%
818,252	822,076	3,824	0,47%



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	27/07/2024	24/08/2024		
Km E/R 6%	8.842,796	9.079,425	236,629	2,68%
Km Tabela + 6%	156.396,451	160.576,918	4.180,467	2,67%
Total Horas	14704:17	14863:48	159:31	1,08%



# Análise de Programação

Tipo indicador:

▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
ABRANCHES
BARREIRINHA
COMPLEXO INDUSTRIAL
COTOLENGO
ESPECIAL B.ALTO / C.IMBUIA
ESPECIAL CABRAL / C. IMBUIA
INTERBAIRROS I (HORÁRIO)
MAD. CAIUÁ
MAD. V. VELHA
PALOTINOS
STA. QUITÉRIA
TATUQUARA / CENTRO
UBERLÂNDIA
V. ROSINHA
V. VELHA

SAB	SAB	Variação	Δ
27/07/2024	24/08/2024		
<b>156.396,451</b>	<b>160.576,918</b>	<b>4.180,467</b>	<b>2,67%</b>
671,483	677,691	6,208	0,92%
971,264	956,088	-15,176	-1,56%
354,479	346,167	-8,312	-2,34%
405,955	408,278	2,323	0,57%
0,000	542,593	542,593	100,00%
0,000	1.176,906	1.176,906	100,00%
509,853	509,852	-0,001	0,00%
133,717	135,020	1,303	0,97%
132,336	132,966	0,630	0,48%
372,575	507,372	134,797	36,18%
373,561	374,808	1,247	0,33%
0,000	2.511,470	2.511,470	100,00%
253,637	278,944	25,307	9,98%
394,200	192,156	-202,044	-51,25%
<b>688,076</b>	<b>691,292</b>	<b>3,216</b>	<b>0,47%</b>



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	28/07/2024	25/08/2024		
Km E/R 6%	7.160,276	7.342,146	181,870	2,54%
Km Tabela + 6%	126.618,182	129.831,219	3.213,037	2,54%
Total Horas	12657:55	12731:40	73:45	0,58%



# Análise de Programação

Tipo indicador:

Km Tabela + 6%



Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>COTOLENGO</b>
<b>ESPECIAL B.ALTO / C.IMBUIA</b>
<b>ESPECIAL CABRAL / C. IMBUIA</b>
<b>MAD. CAIUÁ</b>
<b>MAD. V. VELHA</b>
<b>PALOTINOS</b>
<b>STA. QUITÉRIA</b>
<b>TATUQUARA / CENTRO</b>
<b>V. ROSINHA</b>
<b>V. VELHA</b>

DOM 28/07/2024	DOM 25/08/2024	Variação	Δ
<b>126.618,182</b>	<b>129.831,219</b>	<b>3.213,037</b>	<b>2,54%</b>
405,955	408,278	2,323	0,57%
0,000	371,770	371,770	100,00%
0,000	784,604	784,604	100,00%
133,717	135,020	1,303	0,97%
132,336	132,966	0,630	0,48%
372,575	386,569	13,994	3,76%
373,561	374,808	1,247	0,33%
0,000	2.237,558	2.237,558	100,00%
394,200	192,156	-202,044	-51,25%
353,336	354,988	1,652	0,47%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Programação



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-226649/2024

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Setembro/2024, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 7,0712, devido o reflexo da programação operacional, a projeção de passageiros pagantes equivalentes e da atualização do valor do Diesel pela pesquisa no site da ANP utilizando os valores da semana de 25/08/2024 - 31/08/2024, e mantido a inclusão da operação de 6 veículos elétricos.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

2.1 - ATA 2024.11.05-01 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO SETEMBRO.24.PDF

2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS SETEMBRO.24.PDF

2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 7,0712 - SETEMBRO.2024.PDF

2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 7,0712 - RECEITA SETEMBRO.2024.PDF

2.5 - 04 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 601 – DOE 11689 – 27.06.2024.PDF

2.6 - 05 - DESPACHO CONFAZ Nº 672024;.PDF

2.7 - 06 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2024 SETEMBRO.24 - 2024.11.05 V1.PDF

Curitiba , 07 de novembro de 2024 - 13:19:26

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - CURITIBA - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 - Data: 07/11/2024 - Hora: 13:19:26

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-226649/2024 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **SETEMBRO/2024** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

## **ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:**

### **SETEMBRO – de 01 a 30 de Setembro de 2024**

**1º** - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de SETEMBRO/2024 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, na frota operante e nas horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos e corrigido pelos índices, pesquisas e convenções.

Mantido a inclusão de 6 veículos padron elétrico com a nomenclatura de ePADRON, conforme os regramentos contidos no termo aditivo conjunto nº 10.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de SETEMBRO/24 em relação a AGOSTO/24:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: SETEMBRO/2024 e AGOSTO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>6.683.179,812</b>	<b>6.821.198,919</b>	<b>-138.019,107</b>	<b>-2,02%</b>
MICRO	5.700.532	5.890.549	-190.018	-3,23%
MICRO ESPECIAL	942.695,161	969.582.734	-26.887.572	-2,77%
COMUM	2.377.960,242	2.428.235.961	-50.275.718	-2,07%
PADRON	253.358,123	265.498.122	-12.139.999	-4,57%
PADRON L.D.	1.002.108,116	947.812.477	54.295.639	5,73%
PADRON D.D.	36.741.790	37.707.342	-965.552	-2,56%
HÍBRIDOS	125.510.421	133.016.024	-7.505.602	-5,64%
ARTICULADO 18m	826.318,112	869.215.600	-42.897.488	-4,94%
ARTICULADO 18m L.D.	162.600,354	168.387.990	-5.787.636	-3,44%
ARTICULADO 20m	168.964,932	174.035.007	-5.070.075	-2,91%
BIARTICULADO	740.269.569	779.132.514	-38.862.945	-4,99%
ePADRON	40.952.460	42.684.600	-1.732.140	-4,06%
<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO</b>	<b>5.381</b>	<b>5.321</b>	<b>60,09</b>	<b>1,13%</b>
MOTORISTA	2.562	2.511	51,27	2,04%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	160	159	0,67	0,42%
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	-0,01	0,00%
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	150	149	1,30	0,87%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	669	664	5,80	0,87%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	142	141	1,05	0,74%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	136	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>1.154</b>	<b>1.144</b>	<b>10</b>	<b>0,87%</b>
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	111	108	3,00	2,78%
COMUM	401	394	7,00	1,78%
PADRON	42	42	0,00	
PADRON L.D.	178	179	-1,00	-0,56%
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	26	26	0,00	
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	38	37	1,00	2,70%
ARTICULADO 20m	33	33	0,00	
BIARTICULADO	145	145	0,00	
ePADRON	6	6	0,00	
<b>TIPOS DE DIAS</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>-1,00</b>	<b>-3,23%</b>
DIAS ÚTEIS	21	22	-1,00	-4,55%
SÁBADOS	4	5	-1,00	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	4	1,00	25,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



**CONDICÕES GERAIS** – A atualização do custo/km para a operação projetada para SETEMBRO/24, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

**QUILOMETRAGEM** – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

30		SETEMBRO/2024		2004											
21		DIAS UTEIS	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HIBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	
04	01-PONTUAL	0,000	15.612,253	24.946,132	5.138,843	12.411,515	965,552	4.192,826	7.014,781	4.462,948	0,000	7.701,929	504,901	<b>82.951,680</b>	
	02-TRANSBUS	0,000	7.677,601	30.141,036	4.113,495	12.212,299	0,000	1.433,485	16.274,366	1.432,502	3.548,868	8.844,924	535,039	<b>86.213,616</b>	
	03-PIONEIRO	190,018	6.162,509	36.308,826	788,776	14.791,401	0,000	0,000	11.202,790	1.190,074	3.344,240	13.088,318	516,137	<b>87.583,090</b>	
04		SÁBADOS	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	
05	01-PONTUAL	0,000	18.451,778	14.239,598	1.636,990	6.331,286	1.829,467	636,194	4.056,294	1.348,186	0,000	4.859,281	330,338	<b>53.719,411</b>	
	02-TRANSBUS	0,000	9.953,276	15.667,729	3.426,377	6.814,954	0,000	745,333	6.326,870	158,351	0,000	6.810,221	445,746	<b>50.348,856</b>	
	03-PIONEIRO	190,018	6.705,656	24.166,325	365,590	9.421,107	0,000	0,000	5.236,582	1.944,553	1.677,167	6.560,480	241,153	<b>56.508,631</b>	
05		DOMINGOS	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	
06	01-PONTUAL	0,000	19.962,405	10.619,871	1.128,283	5.855,592	1.829,467	366,359	2.392,977	0,000	0,000	2.835,321	272,381	<b>45.262,655</b>	
	02-TRANSBUS	0,000	11.166,579	15.476,853	2.648,811	5.395,233	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	124,820	<b>40.428,250</b>	
	03-PIONEIRO	190,018	6.671,552	22.373,219	378,687	5.573,019	0,000	0,000	3.884,329	0,000	1.899,668	2.725,650	443,978	<b>44.140,319</b>	

31		AGOSTO/2024		2024											
22		DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HIBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL
		01-PONTALU	0,000	15.363.261	23.575.022	5.247.834	11.560.334	965.552	4.162.166	7.119.023	4.247.085	0,000	7.701.929	504.901	80.447,107
		02-TRANSBUS	0,000	7.908.316	30.063.590	4.108.525	9.628.065	0,000	1.433.485	16.256.972	1.432.502	3.548.868	8.844.924	535.039	83.225,246
		03-PIONEIRO	190.018	5.953.802	36.187.725	788.776	14.874.693	0,000	0,000	11.147.192	1.190.074	3.344.240	13.088.318	516.137	86.764,836
05		SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL
		01-PONTALU	0,000	18.451.778	13.056.484	1.652.166	5.788.693	1.829.467	636.194	4.056.294	1.348.186	0,000	4.859.281	330.337	52.008,880
		02-TRANSBUS	0,000	10.410.873	15.386.461	3.426.377	4.303.483	0,000	745.333	6.326.870	158.351	0,000	6.810.221	445.748	48.013,717
		03-PIONEIRO	190.018	6.915.230	23.821.953	365.590	9.421.107	0,000	0,000	5.236.562	1.944.553	1.677.167	6.560.480	241.163	56.373,834
04		DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL
		01-PONTALU	0,000	19.962.406	9.835.267	743.625	5.483.822	1.829.467	751.017	2.392.977	0,000	0,000	2.835.321	272.381	44.106,282
		02-TRANSBUS	0,000	10.313.792	15.474.530	2.648.811	3.157.673	0,000	0,000	1.624.386	0,000	1.600.332	3.441.237	124.820	38.385,580
		03-PIONEIRO	190.018	6.657.558	22.373.219	378.887	5.573.019	0,000	0,000	3.884.329	0,000	1.899.868	2.725.650	443.978	44.126,325

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre **SETEMBRO/2024** e **AGOSTO/2024** é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
AGOSTO/24	22	5	4	31
SETEMBRO/24	21	4	5	30
DIFERENÇA	-1	-1	1	-1

**PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES** – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de **SETEMBRO/2024**, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/AGOSTO/2024 a 31/AGOSTO/2024. Para o mês de **SETEMBRO/2024** foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : SETEMBRO/2024

AGOSTO/2024			SETEMBRO/2024		
			MÉDIA DIA	PESO	TOTAL TIPO DE DIAS
18/08/2024	domingo	DOM	100.870,17	100.870	100.870
19/08/2024	segunda-feira	DUSEG	486.652,00	587.522	293.761
20/08/2024	terça-feira	DUTER	502.063,67	1.089.586	363.195
21/08/2024	quarta-feira	DUQUA	507.907,00	1.597.493	399.373
22/08/2024	quinta-feira	DUQUI	498.755,83	2.096.249	419.250
23/08/2024	sexta-feira	DUXEX	465.947,17	2.562.196	427.033
24/08/2024	sábado	SAB	169.049,33	2.731.245	390.178
25/08/2024	domingo	DOM	91.361,33	2.822.607	352.826
26/08/2024	segunda-feira	DUSEG	473.915,67	3.296.522	366.280
27/08/2024	terça-feira	DUTER	494.823,67	3.791.346	379.135
28/08/2024	quarta-feira	DUQUA	494.079,00	4.285.425	389.584
29/08/2024	quinta-feira	DUQUI	497.890,17	4.783.315	398.610
30/08/2024	sexta-feira	DUXEX	480.833,00	5.264.148	404.934
<b>31/08/2024</b>	<b>sábado</b>	<b>SAB</b>	<b>216.867,67</b>	<b>5.481.016</b>	<b>391.501</b>
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>5.481.015,67</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
DIAS ÚTEIS ..	21				
DIAS ÚTEIS ATP ..	00				
SÁBADO ..	03				
SÁBADO ATP ..	00				
DOMINGOS ..	05				
FERIADOS ..	01				

DIAS ÚTEIS MÉDIA ..	4.902.867,17	10	490.286,72	PROJECÇÃO VARIAÇÃO TIPO DE DIA
DIAS ÚTEIS - SEG .. DUSEG	960.567,67	2	480.283,83	
DIAS ÚTEIS - TER .. DUTER	996.887,33	2	498.443,67	
DIAS ÚTEIS - QUA .. DUQUA	1.001.986,00	2	500.993,00	
DIAS ÚTEIS - QUI .. DUQUI	996.646,00	2	498.323,00	
DIAS ÚTEIS - SEX .. DUXEX	946.780,17	2	473.390,08	
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT ..	0,00	0	0,00	
SÁBADOS SAB ..	385.917,00	2	192.958,50	
SÁBADOS ATÍPICOS SAT ..	0,00	0	0,00	
DOMINGOS DOM ..	192.231,50	2	96.115,75	
FERIADOS FE ..	0,00	0	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5.481.015,67</b>	<b>14</b>		

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**FROTA OPERANTE** – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de SETEMBRO/24 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

**PROGRAMADA 2024 SETEMBRO/2024**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	87	18	37	7	15	24	12	-	32	2	279	24,18%
04 - Sto. Antonio	-	-	11	-	7	-	3	8	4	-	-	-	33	2,86%
10 - Mercês	-	13	12	4	9	5	-	4	3	-	-	-	50	4,33%
07 - Redentor	-	14	97	-	31	-	6	55	5	16	34	1	259	22,44%
08 - Expresso Azul	-	16	42	18	21	-	2	15	4	-	10	1	129	11,18%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	30	2,60%
12 - VIA MOBI	1	14	40	-	17	-	-	4	4	2	20	-	102	8,84%
06 - São José	-	-	43	-	28	-	-	14	4	-	-	-	89	7,71%
11 - C. Sorriso	-	9	67	2	28	-	-	18	2	15	40	2	183	15,86%
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>110</b>	<b>22</b>	<b>53</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>362</b>	<b>31,37%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>139</b>	<b>18</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>70</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>388</b>	<b>33,62%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>152</b>	<b>2</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>404</b>	<b>35,01%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>111</b>	<b>401</b>	<b>42</b>	<b>178</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>161</b>	<b>38</b>	<b>33</b>	<b>145</b>	<b>6</b>	<b>1.154</b>	

**PROGRAMADA 2024 AGOSTO/2024**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	85	18	35	7	15	24	12	-	32	2	275	24,04%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	8	-	3	8	3	-	-	-	29	2,53%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	-	49	4,28%
07 - Redentor	-	14	97	-	33	-	6	55	5	16	34	1	261	22,81%
08 - Expresso Azul	-	16	41	18	18	-	2	15	4	-	10	1	125	10,93%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	30	2,62%
12 - Via Mobi	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	-	101	8,83%
06 - São José	-	-	43	-	31	-	-	14	4	-	-	-	92	8,04%
11 - C. Sorriso	-	8	67	2	29	-	-	17	2	15	40	2	182	15,91%
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>105</b>	<b>22</b>	<b>51</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>353</b>	<b>30,86%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>138</b>	<b>18</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>70</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>386</b>	<b>33,74%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>151</b>	<b>2</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>405</b>	<b>35,40%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>108</b>	<b>394</b>	<b>42</b>	<b>179</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>161</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>145</b>	<b>6</b>	<b>1.144</b>	

**DIFERENÇA**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	
04 - Sto. Antonio	-	-	4	-	(1)	-	-	-	1	-	-	-	4	
10 - Mercês	-	2	(1)	-	1	-	-	(1)	-	-	-	-	1	
07 - Redentor	-	-	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-2	
08 - Expresso Azul	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	4	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
12 - Via Mobi	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
06 - São José	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-3	
11 - C. Sorriso	-	1	-	-	(1)	-	-	1	-	-	-	-	1	
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>PIONEIRO</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>-4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## **PESSOAL OPERACIONAL:**

**Motoristas e Cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de **SETEMBRO/2024**, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

**Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo com o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

**Quadro referente ao quantitativo operacional de SETEMBRO/2024 comparado com o mês de AGOSTO/2024:**

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS SETEMBRO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	658,93	9,00	30,17	118,69	146,18	35,61	36,27	161,82	33,25	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.301,21
SANTO ANTÔNIO	80,35	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	4,29	19,14	3,90	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	159,75
MERCÉS	117,14	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,50	29,00	5,60	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	186,25
REDENTOR	539,83	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,67	150,22	33,10	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.116,79
EXPRESSO AZUL	284,15	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	16,77	74,82	14,85	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	653,28
ALM. TAMANDARÉ	65,77	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,67
VIA MOBI	225,45	0,00	16,91	186,36	27,27	24,93	13,26	59,16	12,70	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	612,16
SÃO JOSÉ	215,71	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,57	51,62	9,80	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	382,25
CIDADE SORRISO	375,01	0,00	19,44	116,59	32,09	21,37	23,79	106,14	24,05	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	750,54
<b>TOTAL</b>	<b>2.562,35</b>	<b>16,32</b>	<b>159,57</b>	<b>878,43</b>	<b>287,00</b>	<b>210,09</b>	<b>150,02</b>	<b>669,32</b>	<b>142,10</b>	<b>5,38</b>	<b>135,85</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.380,88</b>

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS AGOSTO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	647,71	9,00	29,50	118,69	146,14	35,61	35,75	159,50	32,85	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.286,04
SANTO ANTÔNIO	67,60	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,77	16,82	3,45	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	143,71
MERCÉS	114,10	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,45
REDENTOR	528,65	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,93	151,38	33,30	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.107,23
EXPRESSO AZUL	273,52	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	16,25	72,50	14,45	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	639,41
ALM. TAMANDARÉ	65,77	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,67
VIA MOBI	223,03	0,00	16,91	186,36	27,27	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	608,92
SÃO JOSÉ	217,58	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,96	53,36	10,10	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	386,55
CIDADE SORRISO	373,10	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,66	105,56	23,90	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	747,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.511,08</b>	<b>16,32</b>	<b>158,90</b>	<b>878,43</b>	<b>287,01</b>	<b>210,09</b>	<b>148,72</b>	<b>663,52</b>	<b>141,05</b>	<b>5,38</b>	<b>135,85</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.320,79</b>

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	11,22	0,00	0,67	0,00	0,04	0,00	0,52	2,32	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,17
SANTO ANTÔNIO	12,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,04
MERCÉS	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,79
REDENTOR	11,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,26	-1,16	-0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,56
EXPRESSO AZUL	10,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,87
ALM. TAMANDARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIA MOBI	2,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,24
SÃO JOSÉ	-1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,39	-1,74	-0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,30
CIDADE SORRISO	1,91	0,00	0,00	0,00	-0,05	0,00	0,13	0,58	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,73
<b>TOTAL</b>	<b>51,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1,30</b>	<b>5,80</b>	<b>1,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,09</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em **SETEMBRO/2024**:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÉNIO CORRIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÉNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	<b>5,0000%</b>	<b>3.332,07</b>	187,62	<b>10,2969</b>	686,20	<b>4.205,894</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>	211,46	<b>9,6164</b>	363,13	<b>2.462,701</b>
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>	211,46	<b>9,6164</b>	363,13	<b>2.462,701</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>	211,46	<b>9,6164</b>	363,13	<b>2.462,701</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>	211,46	<b>9,6164</b>	363,13	<b>2.462,701</b>
PORTEIROS	1.798,2000	2.210,69	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>	107,45	<b>8,7600</b>	330,80	<b>2.326,355</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.808,5700	4.513,74	<b>5,0000%</b>	<b>3.999,00</b>	30,18	<b>8,5949</b>	687,42	<b>4.716,601</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	<b>5,0000%</b>	<b>3.531,48</b>	196,15	<b>6,2224</b>	439,49	<b>4.167,120</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	<b>5,0000%</b>	<b>1.380,50</b>	245,11	<b>3,7482</b>	103,49	<b>1.729,097</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	<b>5,0000%</b>	<b>3.331,94</b>	680,93	<b>0,0000</b>	0,00	<b>4.012,866</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	<b>5,0000%</b>	<b>1.585,71</b>	346,43	<b>4,9837</b>	158,05	<b>2.090,188</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	<b>5,0000%</b>	<b>1.518,55</b>	331,75	<b>4,9837</b>	151,36	<b>2.001,662</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	<b>5,0000%</b>	<b>1.944,59</b>	465,41	<b>0,0000</b>	0,00	<b>2.410,004</b>

Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÉNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	<b>9,42</b>	<b>11,06</b>	<b>12,00</b>	<b>12,04</b>	<b>11,87</b>	<b>11,61</b>	<b>11,16</b>	<b>10,2969</b>	<b>-7,72%</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,14</b>	<b>9,49</b>	<b>9,6164</b>	<b>1,31%</b>
COBRADORES TERMINAIS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,14</b>	<b>9,49</b>	<b>9,6164</b>	<b>1,31%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,14</b>	<b>9,49</b>	<b>9,6164</b>	<b>1,31%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,14</b>	<b>9,49</b>	<b>9,6164</b>	<b>1,31%</b>
PORTEIROS	<b>5,57</b>	<b>8,87</b>	<b>9,32</b>	<b>8,99</b>	<b>9,09</b>	<b>8,55</b>	<b>8,62</b>	<b>8,7600</b>	<b>1,58%</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	<b>11,79</b>	<b>10,55</b>	<b>11,91</b>	<b>11,18</b>	<b>9,87</b>	<b>9,81</b>	<b>8,88</b>	<b>8,5949</b>	<b>-3,21%</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	<b>9,54</b>	<b>9,53</b>	<b>9,35</b>	<b>8,37</b>	<b>7,95</b>	<b>7,47</b>	<b>7,02</b>	<b>6,2224</b>	<b>-11,42%</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	<b>2,78</b>	<b>4,38</b>	<b>4,43</b>	<b>3,92</b>	<b>4,14</b>	<b>3,70</b>	<b>3,58</b>	<b>3,7482</b>	<b>4,70%</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,03</b>	<b>5,59</b>	<b>4,9837</b>	<b>-10,80%</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,03</b>	<b>5,59</b>	<b>4,9837</b>	<b>-10,80%</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, no item Plano de Saúde, foi aplicado o percentual de 33,1481%, nas negociações da convenção coletiva da categoria:

#### ÍNDICE APPLICADO PARA OS BENEFÍCIOS

ÍNDICE DE CORREÇÃO / ÍNDICE INPC :: **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	<b>5,0004%</b>
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATOS	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	<b>33,1481%</b>
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	<b>5,0000%</b>
-	....			
-	....	0,00%	0,00%	<b>0,0000%</b>

- A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO VALOR ANTERIOR E ADOTAR O ARREDONDAMENTO DE 2 CASAS DECIMAS,

REFLETIR EM UM PERCENTUAL DIFERENTE.

Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

#### INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000	<b>0,77%</b>	
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493	<b>1,41%</b>	
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243	<b>1,95%</b>	
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946	<b>2,32%</b>	
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714	<b>2,22%</b>	
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514	<b>2,13%</b>	
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939	<b>2,33%</b>	
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195	<b>2,44%</b>	
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488	<b>2,56%</b>	
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745	<b>2,67%</b>	
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212	<b>3,23%</b>	
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054	<b>3,8205%</b>	
APLICAÇÃO ::					<b>3,8205%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**COMBUSTÍVEL** – Para o período até o fim da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicada pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de julho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidirão sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**.

Para o mês de **SETEMBRO/2024**, foi adotado a pesquisa do período de 25/08/2024 - 31/08/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/09/2024 ficou em **R\$ 4,4526**.

DESCRÍÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	set/24	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,3034	5,3034	1,0635
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	<b>1,0635</b>	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,3034	4,2399	% ISENÇÃO ICMS
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8508	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2127	Diferença MP 1178/2023
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>2,9787</b>	<b>5,9854</b>	<b>5,3034</b>	<b>4,4526</b>	<b>0</b>

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		<b>3,0170</b>	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
<b>25/08/2024 - 31/08/2024</b>	<b>28</b>	<b>6,010</b>	<b>0,3184</b>	<b>5,390</b>	<b>0,0530</b>		<b>5,3034</b>				
VARIAÇÃO:		<b>75,78%</b>									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL
20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	<b>5,3916</b>	<b>4,7375</b>	<b>29,28%</b>	<b>1,0731</b>
24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,7332</b>	<b>-0,09%</b>	<b>-0,0043</b>
24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,6121</b>	<b>-2,56%</b>	<b>-0,1211</b>
22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,7145</b>	<b>2,22%</b>	<b>0,1024</b>
19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	<b>5,4092</b>	<b>4,6527</b>	<b>-1,31%</b>	<b>0,0406</b>
24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	<b>5,2945</b>	<b>4,8651</b>	<b>4,57%</b>	<b>0,2124</b>
17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	<b>5,2416</b>	<b>4,5087</b>	<b>-3,09%</b>	<b>-0,3564</b>
18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	<b>5,2328</b>	<b>4,3820</b>	<b>-2,81%</b>	<b>-0,1267</b>
24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	<b>5,2592</b>	<b>4,4084</b>	<b>0,60%</b>	<b>0,0264</b>
21/04/2024 - 27/04/2024	5,910	0,262	5,390	0,044	0,000	<b>5,2151</b>	<b>4,3643</b>	<b>-1,00%</b>	<b>-0,0441</b>
19/05/2024 - 25/05/2024	5,870	0,273	5,290	0,047	0,000	<b>5,1798</b>	<b>4,3290</b>	<b>-0,81%</b>	<b>-0,0353</b>
23/06/2024 - 29/06/2024	5,870	0,186	5,390	0,032	0,000	<b>5,1798</b>	<b>4,3290</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0000</b>
21/07/2024 - 27/07/2024	5,990	0,235	5,590	0,039	0,000	<b>5,2857</b>	<b>4,4349</b>	<b>2,45%</b>	<b>0,1059</b>
<b>25/08/2024 - 31/08/2024</b>	<b>6,010</b>	<b>0,318</b>	<b>5,390</b>	<b>0,053</b>	<b>0,000</b>	<b>5,3034</b>	<b>4,4526</b>	<b>0,40%</b>	<b>0,0177</b>

Exportado do Sistema de Controle de Preços por Eduardo Manoel

Para o cálculo da tarifa técnica de SETEMBRO/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 25/08/2024 - 31/08/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,4526.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

### PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

## ENERGIA ELÉTRICA

Conforme a programação operacional e o termo aditivo conjunto nº 10, com a entrada dos 6 veículos elétricos, foi incluso do cálculo de energia.

SETEMBRO/2024	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	
	PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO	<b>TOTAL</b>
KM REALIZADA	6.595,00	6.595,00	6.595,00	<b>19.785,00</b>
CUSTO CARREGAMENTO	4.806,64	4.806,64	4.806,64	<b>14.419,93</b>
CONSUMO (kWh)	6.702,41	6.702,41	6.702,41	<b>20.107,23</b>
CONSUMO REAL	<b>1,0163</b>	<b>1,0163</b>	<b>1,0163</b>	<b>1,0163</b>
CONSUMO PROJETADO	<b>1,6000</b>	<b>1,6000</b>	<b>1,6000</b>	<b>1,6000</b>
<b>PREÇO</b>	<b>0,728832</b>	<b>0,728832</b>	<b>0,728832</b>	<b>0,728832</b>
<b>CUSTO KM</b>	<b>1,166130</b>	<b>1,166130</b>	<b>1,166130</b>	<b>1,166130</b>
KM	13.286,18	13.642,90	14.023,38	<b>40.952,46</b>
<b>CUSTO ENERGIA</b>	<b>15.493,42</b>	<b>15.909,40</b>	<b>16.353,09</b>	<b>47.755,91</b>
LUBRIFICANTES	0,0366	0,0366	0,0366	<b>0,0366</b>
<b>CUSTO LUBRIGANTES</b>	<b>486,27</b>	<b>499,33</b>	<b>513,26</b>	<b>1.498,86</b>

**LUBRIFICANTES E ARLA 32** – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Com a implantação dos veículos elétricos foi utilizado o custo utilizado no estudo da ANTP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, conforme o termo aditivo conjunto nº 10, até o fechamento efetivos dos valores que representam a operação do sistema de Curitiba.

**RODAGEM** – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28  
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	350,776		
JAN / 23 01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23 02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23 03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23 04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23 05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23 06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23 07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23 08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23 09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23 10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23 11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23 12	340,535	0,48%	-2,9195%

**PEÇAS E ACESSÓRIOS** – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano e para os veículos elétricos começam com o percentual 2,50%, conforme o termo aditivo conjunto nº 10, sendo avaliado periodicamente.

Mantido a atualizado referente a correção contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

#### IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

#### Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

<b>2024</b>	<b>VOLUME</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VARIAÇÃO ACUMULADA</b>
<b>DEZ / 22</b>	<b>211,405</b>		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

#### **OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL**

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “JOVEM APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para **SETEMBRO/2024**.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		2023	2024	
<b>01 ATENDE / ACESSO</b>	LICITAÇÃO 005/2009	323.423,45	<b>335.779,84</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>02 VIGILÂNCIA</b>	LICITAÇÃO 005/2009	773.418,95	<b>802.967,42</b>	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
<b>03 UNIFORME</b>	LICITAÇÃO 005/2009	119.612,38	<b>124.182,18</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>04 MATERIAL DE LIMPEZA DE ESTAÇÃO TUBO</b>	LICITAÇÃO 005/2009	23.973,93	<b>24.889,85</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>05 MATERIAL DE LIMPEZA DE TERMINAIS</b>	LICITAÇÃO 005/2009	33.029,09	<b>34.290,97</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>06 MATERIAL DE LIMPEZA DO PATRIMÔNIO NOS TERMIN</b>	LICITAÇÃO 005/2009	44.379,44	<b>46.074,96</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>07 JOVEM APRENDIZ</b>	TERMO ADITIVO Nº 009	434.548,40	<b>483.732,19</b>	RELACIONADO CUSTO PESSOA
<b>08 SERVIÇO EXTRA VIGILÂNCIA- 04-021677/2024 (1/1)</b>		0,00	<b>6.683,88</b>	REEMBOLSO DIFERENÇA
<b>09 REFORMA VEÍCULOS 01-184722/2024 (1/5)</b>		0,00	<b>149.531,23</b>	REEMBOLSO DIFERENÇA
<b>10 CAMERAS - SÃO JOSE 01-156004/2023 (1/12)</b>		0,00	<b>18.819,30</b>	REEMBOLSO DIFERENÇA
<b>11 DIFERENÇA KM - REDENTOR 01-119530/2023 (1/1)</b>		0,00	<b>120.784,59</b>	REEMBOLSO DIFERENÇA
<b>12 SOM</b>	LICITAÇÃO 005/2009	12.599,68	<b>13.081,06</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>13 CATRACA DE SAÍDA</b>	LICITAÇÃO 005/2009	13.708,44	<b>14.232,18</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS ( VIVO )</b>	LICITAÇÃO 005/2009	99.890,31	<b>104.873,74</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.878.584,09</b>	<b>R\$ 2.279.923,39</b>	<b>R\$ 401.339,30</b>

### CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – Os custos deste item são reflexos dos

cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

## Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

**CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br**INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE**

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000	<b>0,77%</b>	
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493	<b>1,41%</b>	
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243	<b>1,95%</b>	
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946	<b>2,32%</b>	
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714	<b>2,22%</b>	
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514	<b>2,13%</b>	
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939	<b>2,33%</b>	
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195	<b>2,44%</b>	
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488	<b>2,56%</b>	
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745	<b>2,67%</b>	
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212	<b>3,23%</b>	
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054	<b>3,8205%</b>	
APLICAÇÃO ..					<b>3,8205%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**INVESTIMENTO NÃO REALIZADO** – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de **SETEMBRO/2024** será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - SETEMBRO/2024 - VIGÊNCIA - DEZEMBRO/2021														
CONSORCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 28 m	BIARTICULADO	EPADRON	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	11	4	36	5	0	22	0	0	5	0	83
	SANTO ANTÔNIO	0	0	3	0	7	0	0	8	1	0	0	0	19
	MERCÉS	0	0	7	4	2	4	0	4	3	0	0	0	24
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	34	0	21	0	0	20	0	0	9	0	84
	EXPRESSO AZUL	0	0	7	13	16	0	0	4	2	0	7	0	49
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	11
PIONEIRO	VIA MOBI	1	5	25	0	17	0	0	4	4	2	16	0	74
	SÃO JOSÉ	0	0	1	0	12	0	0	1	0	0	0	0	14
	SORRISO	0	0	7	0	21	0	0	10	0	0	24	0	62
TOTAL CONSORCIOS		1	5	95	21	132	9	0	84	10	2	61	0	420

Os reajustes aplicados nos itens de amortização de veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ITENS - RESUMO	CUSTO/KM SETEMBRO/2024
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de <b>SETEMBRO/2024</b> , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o temo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para <b>SETEMBRO/2024</b> , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus). Mantida a inclusão de 6 veículos ePADRON.
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de <b>SETEMBRO/2024</b> .
<b>Valor do Diesel</b>	Aplicado o valor para <b>01/SETEMBRO/2024</b> de R\$ 4,4526, aplicando o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>	Mantido a aplicação da variação do <b>IPA-OG</b> de <b>-2,2995%</b> , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>	Mantido a aplicação em <b>SETEMBRO/2024</b> a aplicação do índice <b>IPA-DI-OG FGV</b> de <b>4,2132%</b> , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, além da variação do quantitativo de veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o temo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para <b>SETEMBRO/2024</b> , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantém a frota reserva.
<b>Rentabilidade</b>	Mantido a aplicado o índice INPC - <b>IBGE</b> de <b>3,8205%</b> , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de <b>SETEMBRO/2024</b> , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em <b>DEZEMBRO/2021</b> , no cálculo para <b>SETEMBRO/2024</b> , está sendo considerando <b>420</b> veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de **SETEMBRO/24** com o custo de **AGOSTO/24** e o custo calculado pela a quilometragem de **SETEMBRO/24**, utilizando o custo/km de **AGOSTO/24**.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : SETEMBRO/24 e AGOSTO/2024									
	FROTA OPERANTE	1154	1144,	10,	0,87%				
<b>FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)</b>									
<b>1. GUÍLOMETRAGEM MÉDIA MENSAL</b>		6.683.179,81	6.821.198,92	-138.019,11	-2,02%				
<b>ITEMS DO CÁLCULO</b>	<b>CUSTO/KM SETEMBRO/24</b>	<b>CUSTO/KM AGOSTO/2024</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>VARIACAO</b>		<b>CUSTO/KM AGOSTO/2024</b>	<b>KM ESTIMADAS COM CUSTO/KM</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>VARIACAO</b>
<b>1.1 CUSTOS INDEPENDENTES</b>	<b>3.5885</b>	<b>23.982.391,01</b>	<b>24.339.474,47</b>	<b>-354.593,46</b>	<b>-1,46%</b>	<b>3.5878</b>	<b>23.844.543,81</b>	<b>-137.847,20</b>	<b>-0,02%</b>
4.1 COMBUSTIVEL	<b>2.2990</b>	15.364.632,49	15.671.468,56	-306.836,06	-1,96%	<b>2.2975</b>	15.354.374,43	-10.258,06	-0,02%
4.2 LUBRIFICANTES	<b>0,0925</b>	618.494,47	630.990,68	-12.496,21	-1,98%	<b>0,0925</b>	618.223,31	-271,16	-0,02%
4.3 REAGENTE ARLA 32	<b>0,0553</b>	369.296,31	382.772,86	-13.476,54	-3,52%	<b>0,0561</b>	375.027,89	5.731,58	-0,02%
4.4 RODAGEM	<b>0,3161</b>	2.112.673,40	2.160.295,89	-47.622,49	-2,20%	<b>0,3167</b>	2.116.584,79	3.911,39	-0,02%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	<b>0,8166</b>	5.457.762,56	5.428.375,88	29.406,68	0,54%	<b>0,7958</b>	5.318.538,94	-139.243,62	-0,02%
4.6 BATERIA	<b>0,0089</b>	59.511,77	63.702,61	-3.588,84	-5,64%	<b>0,0092</b>	61.794,45	2.282,68	-0,02%
<b>1.2 FUNDAMENTAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5.3331</b>	<b>35.641.998,88</b>	<b>35.188.416,48</b>	<b>453.482,30</b>	<b>-1,3%</b>	<b>5.1587</b>	<b>34.476.419,39</b>	<b>-1.198.479,49</b>	<b>-3,02%</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	<b>2.8464</b>	19.023.003,20	18.774.481,17	248.522,03	1,32%	<b>2.7524</b>	18.394.601,16	-628.402,04	-0,02%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	<b>1.2416</b>	8.298.081,12	8.189.672,58	108.408,54	1,32%	<b>1.2006</b>	8.023.963,99	-274.117,13	-0,02%
5.3 BENEFÍCIOS	<b>0,9633</b>	5.769.528,32	5.705.437,26	64.091,08	1,12%	<b>0,8364</b>	5.589.994,30	-179.534,01	-0,02%
5.3.1 CESTA BÁSICA	<b>0,7521</b>	5.026.258,91	4.970.446,56	55.512,35	1,12%	<b>0,7287</b>	4.869.875,30	-156.382,61	-0,02%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	<b>0,1011</b>	675.430,98	667.907,81	7.528,17	1,13%	<b>0,0979</b>	654.393,46	-21.037,52	-0,02%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	<b>0,0102</b>	67.828,43	67.082,89	755,54	1,13%	<b>0,0098</b>	65.725,54	-2.112,88	-0,02%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>0,2860</b>	1.911.504,18	1.887.401,71	24.102,47	1,28%	<b>0,2767</b>	1.849.212,31	-62.291,87	-0,02%
ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	<b>0,0957</b>	639.782,05	631.423,76	8.358,30	1,32%	<b>0,0926</b>	618.647,62	-21.134,43	-0,02%
<b>2. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6978</b>	<b>4.683.311,81</b>	<b>4.337.985,25</b>	<b>325.346,56</b>	<b>7,60%</b>	<b>0,6360</b>	<b>4.280.191,61</b>	<b>-413.120,39</b>	<b>-3,02%</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<b>0,3436</b>	2.296.488,52	2.267.269,62	29.218,90	1,29%	<b>0,3324</b>	2.221.394,03	-75.094,49	-0,02%
6.1.2 CUSTOS OPERACIONAIS DE ORDEM OPERACIONAL	<b>0,3411</b>	2.279.559,46	1.978.213,26	301.346,20	15,23%	<b>0,2900</b>	1.938.186,39	-341.373,07	-0,02%
6.1.3 TAXA DE RISCO	<b>0,0131</b>	87.263,93	92.462,37	-5.218,44	-5,64%	<b>0,0136</b>	90.611,10	3.347,16	-0,02%
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	<b>0,0131</b>	87.263,93	92.462,37	-5.218,44	-5,64%	<b>0,0136</b>	90.611,10	3.347,16	-0,02%
<b>7. AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,9295</b>	<b>6.211.995,83</b>	<b>6.179.907,77</b>	<b>31.988,05</b>	<b>0,62%</b>	<b>0,9060</b>	<b>6.064.984,45</b>	<b>-157.031,37</b>	<b>-3,02%</b>
7.1 VEÍCULOS	<b>0,8778</b>	5.866.535,74	5.835.754,75	30.780,98	0,53%	<b>0,8555</b>	5.717.674,98	-148.860,76	-0,02%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍCIO, EQUIPAMENTOS	<b>0,0617</b>	345.360,09	344.153,02	1.207,07	0,35%	<b>0,0505</b>	337.189,48	-8.170,61	-0,02%
<b>8. RENDITABILIDADE JUSTA</b>	<b>1.5226</b>	<b>10.175.882,32</b>	<b>10.124.785,24</b>	<b>61.126,07</b>	<b>0,60%</b>	<b>1.4843</b>	<b>9.919.892,55</b>	<b>-255.989,74</b>	<b>-3,02%</b>
8.1 VEÍCULOS	<b>0,7848</b>	5.111.146,69	5.084.570,40	26.576,30	0,52%	<b>0,7454</b>	4.981.689,97	-129.456,72	-0,02%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	<b>0,3024</b>	2.622.561,58	2.608.872,70	13.688,88	0,52%	<b>0,3825</b>	2.556.085,16	-66.476,41	-0,02%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIP. E ALMOX	<b>0,2415</b>	1.614.014,16	1.606.846,57	7.167,59	0,45%	<b>0,2356</b>	1.574.333,88	-39.680,28	-0,02%
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	<b>0,1239</b>	828.159,89	824.465,68	3.694,21	0,45%	<b>0,1209</b>	807.783,56	-20.376,33	-0,02%
<b>9. IMPORTE, TAXAS E IRR.</b>	<b>0,8345</b>	<b>5.577.274,27</b>	<b>5.595.059,88</b>	<b>22.214,68</b>	<b>0,40%</b>	<b>0,8144</b>	<b>5.442.699,45</b>	<b>-134.614,82</b>	<b>-3,02%</b>
DESCONTO INVESTIMENTO NAO REALIZADO	<b>-0,7762</b>	<b>-5.187.621,26</b>	<b>-4.980.932,43</b>	<b>-206.688,83</b>	<b>4,15%</b>	<b>-0,7302</b>	<b>-4.880.149,00</b>	<b>307.472,26</b>	<b>-0,02%</b>
BASE PARA TRIBUTOS	<b>11.2952</b>	75.487.758,67	75.187.086,89	300.671,79	0,40%	<b>11.0226</b>	73.665.762,75	-1.821.995,93	-0,02%
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	<b>0,1164</b>	<b>778.224,32</b>	<b>775.124,61</b>	<b>3.099,71</b>	<b>0,40%</b>	<b>0,1136</b>	<b>759.440,85</b>	<b>-18.783,46</b>	<b>-0,02%</b>
9.1.3 IMPÔSTO FEDERAL - CRFB - 2,00%	<b>0,1164</b>	<b>778.224,32</b>	<b>775.124,61</b>	<b>3.099,71</b>	<b>0,40%</b>	<b>0,1136</b>	<b>759.440,85</b>	<b>-18.783,46</b>	<b>-0,02%</b>
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	<b>0,7181</b>	<b>4.799.049,85</b>	<b>4.779.938,08</b>	<b>19.114,87</b>	<b>0,40%</b>	<b>0,7007</b>	<b>4.683.218,59</b>	<b>-115.831,35</b>	<b>-3,02%</b>
9.2.1 ISS - 2,00%	<b>0,2329</b>	1.556.448,63	1.550.249,21	6.199,42	0,40%	<b>0,2273</b>	1.518.881,71	-37.566,93	-0,02%
9.2.2 TASA DE HERENCIA/MENTE - 4,00%	<b>0,4882</b>	3.242.601,32	3.229.685,86	12.915,45	0,40%	<b>0,4735</b>	3.164.336,89	-78.264,43	-0,02%
10 INTEGRAPAR DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 25 MAIS FEVEREIRO	<b>0,0249</b>	<b>166.193,43</b>	<b>164.101,10</b>	<b>2.092,33</b>	<b>1,28%</b>	<b>0,0241</b>	<b>160.780,70</b>	<b>-5.412,73</b>	<b>-0,02%</b>
<b>CUSTO/km TOTAL</b>	<b>12,1546</b>	81.231.226,37	80.906.247,67	324.978,70	0,40%	<b>11.8610</b>	79.269.202,90	-1.962.023,47	-2,02%
<b>PASSAGEIROS</b>		11.487.559,00	11.716.041,00	-228.482,00	-1,95%		11.154.034,00	-333.525,00	-4,80%
<b>TARIFA TÉCNICA</b>		7.0712	6.9056	0,17	2,40%		7.1068	0,04	2,91%

Exportado do Sistema Único de Contabilidade (SUC) da URBS em 10/08/2023 às 10:45:44

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

<b>setembro/2024</b>	<b>DU</b>	<b>DAT</b>	<b>SAB</b>	<b>SAT</b>	<b>DOM</b>	<b>FE</b>	<b>TT</b>
<b>DIAS DE 18/08 A 31/08</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	4.902.867,167	0,000	385.917,000	0,000	192.231,500	0,000	<b>5.481.015,67</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	490.286,720	0,000	192.958,500	0,000	96.115,750	0,000	
<b>PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO</b>	<b>100,00%</b>	<b>70,17%</b>	<b>100,00%</b>	<b>87,84%</b>	<b>100,00%</b>	<b>26,94%</b>	
<b>DIAS DE SETEMBRO/24</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>30</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	490.286,720	344.034,190	192.958,500	169.494,750	96.115,750	132.083,240	
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	<b>10.296.021</b>	<b>0</b>	<b>578.876</b>	<b>0</b>	<b>480.579</b>	<b>132.083</b>	<b>11.487.559</b>
<b>CUSTO DO SISTEMA</b>							<b>81.231.226,37</b>
<b>TARIFA TÉCNICA</b>							<b>7,0712</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Matheus da Silva - 2024-11-05 às 10:52:41

Prefeitura Municipal de Curitiba

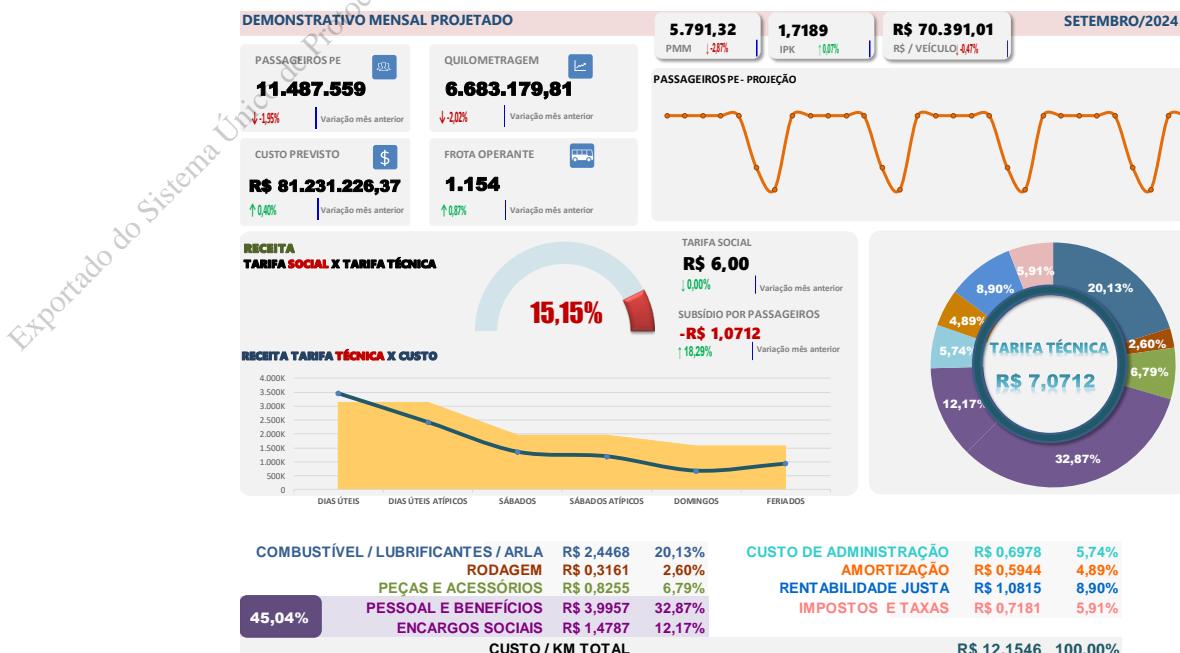
URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**VARIAÇÃO DO CUSTO - SETEMBRO/24 - AGOSTO/24 - SETEMBRO/23**

	set/24	MÊS ANTERIOR			ANO ANTERIOR		
		ago/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	set/23	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
TARIFA TÉCNICA	<b>7.0712</b>	6.9056	0,1656	2,40%	7.1884	-0,1172	-1,63%
TARIFA SOCIAL	<b>6.0000</b>	6.0000	0,0000	0,00%	6.0000	0,0000	0,00%
APORTE NECESSÁRIO POR PAX	<b>1.0712</b>	0,9056	0,1656	18,29%	1.1884	-0,1172	-9,86%
SUBSÍDIO	<b>12.305.872,37</b>	10.610.001,67	1.695.870,70	15,98%	13.247.607,00	-941.734,63	-7,11%
CUSTO MENSAL	<b>81.231.226,37</b>	80.906.247,67	324.978,70	0,40%	80.131.979,89	1.099.246,48	1,37%
PASSAGEIROS PE	<b>11.487.559</b>	11.716.041	-228.482	-1,95%	11.147.431	340.128	3,05%
KM	<b>6.683.179,812</b>	6.821.198,919	-138.019,107	-2,02%	6.128.136,685	555.043,127	9,06%
FROTA	<b>1.154</b>	1.144	10	0,87%	1.092	62	5,68%
IPK	<b>1.7189</b>	1.7176	0,0013	0,07%	1.8191	-0,1002	-5,51%
CUSTO/KM	<b>12.1546</b>	11.8610	0,2936	2,48%	13.0761	-0,9215	-7,05%
PMM	<b>5.791,32</b>	5.962,59	-171,27	-2,87%	5.611,85	179,47	3,20%
TOTAL - PESSOAL	<b>5.381</b>	5.321	60	1,13%	5.214	167	3,20%
MOTORISTA - PESSOAL	<b>2.562</b>	2.511	51	2,04%	2.426	137	5,64%
COBRADOR - PESSOAL	<b>1.341</b>	1.341	1	0,05%	1.347	-6	-0,43%
CUSTO PESSOAL	<b>35.641.898,88</b>	35.188.416,48	453.482,39	1,29%	32.803.305,16	2.838.593,72	8,65%
DU - DIAS	<b>21</b>	22	-1	-4,55%	19	2	10,53%
SÁBADO - DIAS	<b>4</b>	5	-1	-20,00%	5	-1	-20,00%
DOMINGO/FERIADO - DIAS	<b>5</b>	4	1	25,00%	6	-1	-16,67%
DIAS ÚTEIS - KM	<b>256.748.386</b>	251.488.365	5.260.021	2,09%	243.473.026	13.275.360	5,45%
SÁBADOS - KM	<b>160.576.898</b>	156.396.430	4.180.468	2,67%	150.914.649	9.662.249	6,40%
DOMINGOS / FERIADOS - KM	<b>129.831.224</b>	126.618.187	3.213.037	2,54%	124.595.991	5.235.233	4,20%
DIAS ÚTEIS - PASSAGEIROS	<b>490.287</b>	465.381	24.905	5,35%	494.514	-4.227	-0,85%
DIAS ÚTEIS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	<b>344.034</b>	326.558	17.476	5,35%	360.662	-16.628	-4,61%
SÁBADOS - PASSAGEIROS	<b>192.959</b>	216.247	-23.288	-10,77%	211.056	-18.097	-8,57%
SÁBADOS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	<b>169.495</b>	189.951	-20.456	-10,77%	209.278	-39.783	-19,01%
DOMINGOS - PASSAGEIROS	<b>96.116</b>	99.105	-2.989	-3,02%	98.385	-2.269	-2,31%
FERIADOS - PASSAGEIROS	<b>132.083</b>	125.374	6.710	5,35%	152.312	-20.229	-13,28%
VALOR DO DIESEL	<b>4.4526</b>	4.4349	0,018	0,40%	5.3916	-0,939	-17,42%
CUSTO COMBUSTÍVEL	<b>15.316.876,58</b>	15.621.692,75	-304.816,16	-1,95%	14.927.047,92	389.828,67	2,61%
VEÍCULOS ELÉTRICOS	<b>6</b>	6	0	0,00%	0	6	0,00%
CUSTO ENERGIA KW	<b>0,7288</b>	1	0,0000	0,00%	0	0,7288	0,00%
CUSTO ENERGIA	<b>47.755,91</b>	49.775,81	-2.019,90	-4,06%	0,00	47.755,91	0,00%

Custo/km e Tarifa Técnica para 01/SETEMBRO/2024 :



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Anexo documentos que validam a atualização do custo para  
**SETEMBRO/2024:**

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS **SETEMBRO.24**;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA - R\$ 7,0712 – **01.SETEMBRO.2024**;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA **01.SETEMBRO.2024**;
- 04** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 601 – DOE 11689 – 27.06.2024;
- 05** – DESPACHO CONFAZ Nº 67/2024;
- 06** – RESOLUÇÃO DIR XXX SETEMBRO.24 - 2024.11.05 v1;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 05 de NOVEMBRO de 2024

CARLOS EDUARDO MANIKA  
MATRÍCULA 83.454  
ASSESSORIA TARIFÁRIA



## QUADRO DE PASSAGEIROS SETEMBRO/2024

01/09/2024

## QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : SETEMBRO/2024

AGOSTO/2024			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/08/2024	domingo	DOM	100.870,17	100.870	100.870
19/08/2024	segunda-feira	DUSEG	486.652,00	587.522	293.761
20/08/2024	terça-feira	DUTER	502.063,67	1.089.586	363.195
21/08/2024	quarta-feira	DUQUA	507.907,00	1.597.493	399.373
22/08/2024	quinta-feira	DUQUI	498.755,83	2.096.249	419.250
23/08/2024	sexta-feira	DUSEX	465.947,17	2.562.196	427.033
24/08/2024	sábado	SAB	169.049,33	2.731.245	390.178
25/08/2024	domingo	DOM	91.361,33	2.822.607	352.826
26/08/2024	segunda-feira	DUSEG	473.915,67	3.296.522	366.280
27/08/2024	terça-feira	DUTER	494.823,67	3.791.346	379.135
28/08/2024	quarta-feira	DUQUA	494.079,00	4.285.425	389.584
29/08/2024	quinta-feira	DUQUI	497.890,17	4.783.315	398.610
30/08/2024	sexta-feira	DUSEX	480.833,00	5.264.148	404.934
<b>31/08/2024</b>	sábado	SAB	<b>216.867,67</b>	<b>5.481.016</b>	<b>391.501</b>
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>5.481.015,67</b>		

SETEMBRO/2024				
SETEMBRO/2024	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG ..	490.286,72	100,00%	5	2.451.433,60
DIAS ÚTEIS - TER ..	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
DIAS ÚTEIS - QUA ..	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
DIAS ÚTEIS - QUI ..	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
DIAS ÚTEIS - SEX ..	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
DIAS ÚTEIS ATP ..	344.034,19	70,17%	0	0,00
SÁBADO ..	192.958,50	100,00%	3	578.875,50
SÁBADO ATP ..	169.494,75	87,84%	0	0,00
DOMINGOS..	96.115,75	100,00%	5	480.578,75
FERIADOS..	132.083,24	26,94%	1	132.083,24
<b>TOTAL MÊS ..</b>	<b>30</b>			<b>11.487.559,00</b>

## OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS ..	<b>21</b>
DIAS ÚTEIS ATP ..	<b>00</b>
SÁBADO ..	<b>03</b>
SÁBADO ATP ..	<b>00</b>
DOMINGOS..	<b>05</b>
FERIADOS..	<b>01</b> 07/09 - INDEPENDÊNCIA - 08/09 - PADROEIRA CTBA

DIAS ÚTEIS MÉDIA ..	4.902.867,17	10	490.286,72	PROJEÇÃO VARIAÇÃO TIPO DE DIA
DIAS ÚTEIS - SEG .. DUSEG	960.567,67	2	480.283,83	2.401.419,15
DIAS ÚTEIS - TER .. DUTER	996.887,33	2	498.443,67	1.993.774,68
DIAS ÚTEIS - QUA .. DUQUA	1.001.986,00	2	500.993,00	2.003.972,00
DIAS ÚTEIS - QUI .. DUQUI	996.646,00	2	498.323,00	1.993.292,00
DIAS ÚTEIS - SEX .. DUSEX	946.780,17	2	473.390,08	1.893.560,32
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00	-
SÁBADOS SAB	385.917,00	2	192.958,50	578.875,50
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00	-
DOMINGOS DOM	192.231,50	2	96.115,75	480.578,75
FERIADOS FE	0,00	0	0,00	132.083,24
<b>TOTAL</b>	<b>5.481.015,67</b>	<b>14</b>	<b>11.477.555,64</b>	<b>#####</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 01

VALOR A PARTIR DE : 01/09/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO															1º A	
FROTA OPERANTE	0	58	110	22	53	12	18	36	19	0	32	2	362			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	501.476,46	633.926,52	120.105,08	315.244,91	36.741,79	92.425,91	175.500,46	99.114,65	0,00	195.354,24	13.286,18	2.183.176,20			
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso		
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,0348</b>	<b>2,4582</b>	<b>3,5128</b>	<b>3,5009</b>	<b>4,9157</b>	<b>4,2502</b>	<b>5,1139</b>	<b>5,1881</b>	<b>0,0000</b>	<b>6,3440</b>	<b>2,1005</b>	<b>3,3697</b>	<b>29,14%</b>		
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3911	1,6030	2,4085	2,4085	2,4085	1,7211	3,3539	3,3539	0,0000	3,9445	1,1661	2,1606	18,68%		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0556	0,0641	0,0963	0,0963	0,0963	0,0963	0,1033	0,1342	0,1342	0,0000	0,1578	0,0366	0,0878	0,76%		
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0720	0,0328	0,0109	0,0023	0,0000	0,1004	0,0093	0,1324	0,0000	0,1418	0,0000	0,0507	0,44%		
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,0000	0,4532	0,3232	0,3039	2,63%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3029	0,4810	0,6738	0,6705	2,0876	1,5280	1,2326	1,1838	0,0000	1,6468	0,5746	0,7467	6,46%		
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0201	0,17%		
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,5564</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,1084</b>	<b>44,18%</b>		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7270	2,7270	2,7270	2,7270	2,7270	2,9835	2,7270	2,7270	0,0000	2,7270	2,7270	2,7379	23,68%		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1896	1,1896	1,1896	1,1896	1,1896	1,1896	1,3015	1,1896	1,1896	0,0000	1,1896	1,1896	1,1943	10,33%		
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8078	0,8078	0,8078	0,8078	0,8078	0,8736	0,8078	0,8078	0,0000	0,8078	0,8078	0,8106	7,01%		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7036	0,7036	0,7036	0,7036	0,7036	0,7036	0,7653	0,7036	0,7036	0,0000	0,7036	0,7036	0,7062	6,11%		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0946	0,0946	0,0946	0,0946	0,0946	0,0984	0,0946	0,0946	0,0000	0,0946	0,0946	0,0948	0,82%		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0000	0,0095	0,0095	0,0095	0,08%		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2725	0,2725	0,2725	0,2725	0,2725	0,2725	0,2974	0,2725	0,2725	0,0000	0,2725	0,2725	0,2736	2,37%		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,1003	0,0917	0,0917	0,0000	0,0917	0,0917	0,0921	0,80%		
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>1,4010</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,7063</b>	<b>6,11%</b>		
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3279	0,3279	0,3279	0,3279	0,3279	0,3580	0,3279	0,3279	0,0000	0,3279	0,3279	0,3291	2,85%		
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,0000	0,3477	0,3477	0,3477	3,01%		
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0294	0,25%		
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÉHICULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0294	0,25%		
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3336</b>	<b>0,5299</b>	<b>0,7488</b>	<b>0,7391</b>	<b>2,2879</b>	<b>1,6928</b>	<b>1,3515</b>	<b>1,2979</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,9056</b>	<b>4,3421</b>	<b>0,8531</b>	<b>7,38%</b>		
7.1 VEÍCULOS	0,3175	0,5040	0,7060	0,7026	2,1873	2,1873	1,5920	1,2918	1,2406	0,0000	1,8214	4,0651	0,8116	7,02%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0162	0,0259	0,0428	0,0366	0,1006	0,1008	0,0597	0,0573	0,0573	0,0000	0,0841	0,2770	0,0415	0,36%		
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5200</b>	<b>0,8652</b>	<b>1,2587</b>	<b>1,1129</b>	<b>2,3602</b>	<b>2,2500</b>	<b>2,2828</b>	<b>2,0579</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,3922</b>	<b>7,4079</b>	<b>1,3612</b>	<b>11,77%</b>		
8.1 VEÍCULOS	0,2567	0,4265	0,5921	0,5458	1,1935	1,1935	1,1378	1,1544	1,0406	0,0000	1,7154	4,5644	0,6837	5,91%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS	0,1316	0,2187	0,3036	0,2799	0,6121	0,6121	0,5835	0,5920	0,5337	0,0000	0,8797	2,3407	0,3506	3,03%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0871	0,1455	0,2400	0,1898	0,3666	0,3495	0,3546	0,3197	0,3197	0,0000	0,5270	0,3324	0,2160	1,87%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0447	0,0746	0,1231	0,0973	0,1880	0,1792	0,1819	0,1639	0,1639	0,0000	0,2702	0,1704	0,1108	0,96%		
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6393</b>	<b>0,6944</b>	<b>0,7907</b>	<b>0,7255</b>	<b>0,9112</b>	<b>1,1193</b>	<b>0,8602</b>	<b>1,0133</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,2350</b>	<b>1,4492</b>	<b>0,7939</b>	<b>6,87%</b>		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,2191	-0,5824	-1,2976	-2,9946	-2,9946	-2,9946	-0,5926	-0,5926	-0,6901	-0,6901	-0,6528	-0,6528	-5,64%			
BASE PARA TRIBUTOS	8,6526	9,3983	10,7020	9,8195	12,3333	15,1502	11,6430	13,7155	0,0000	16,7159	19,6147	10,7459	92,93%			
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0892</b>	<b>0,0969</b>	<b>0,1103</b>	<b>0,1012</b>	<b>0,1271</b>	<b>0,1562</b>	<b>0,1200</b>	<b>0,1414</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1723</b>	<b>0,2022</b>	<b>0,1108</b>	<b>0,96%</b>		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB.: 1,00%	0,0000	0,0892	0,0969	0,1103	0,1012	0,1271	0,1562	0,1200	0,1414	0,0000	0,1723	0,2022	0,1108	0,96%		
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5501</b>	<b>0,5975</b>	<b>0,6804</b>	<b>0,6243</b>	<b>0,7841</b>	<b>0,9632</b>	<b>0,7402</b>	<b>0,8719</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0627</b>	<b>1,2470</b>	<b>0,6832</b>	<b>5,91%</b>		
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1784	0,1938	0,2207	0,2025	0,2543	0,3124	0,2401	0,2828	0,0000	0,3447	0,4044	0,2216	1,92%		
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C.: 4,00%	0,3717	0,4037	0,4597	0,4218	0,5298	0,6508	0,5892	0,5001	0,7180	0,8426	0,4616	3,99%				
<b>10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,21%</b>								
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>9,3156</b>	<b>10,1165</b>	<b>11,5165</b>	<b>10,5687</b>	<b>13,2683</b>	<b>16,2934</b>	<b>12,5270</b>	<b>14,7526</b>	<b>0,0000</b>	<b>17,9747</b>	<b>21,0876</b>	<b>11,56358</b>	<b>100,00%</b>		
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :															31,078369%	

Exportado do Sistema Único de Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

LEADER 02

VALOR A PARTIR DE : RTIR DE : 01/09/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO																	1º A	
FROTA OPERANTE	0	30	139	18	52	0	8	70	9	16	44	2		388				
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	251.625,62	773.016,95	113.332,96	310.694,26	0,00	33.084,51	375.191,09	30.715,95	82.527,89	230.190,48	13.642,90		2.214.022,61				
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRÓN	PADRÓN LD	PADRÓN DD	PADRÓN HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRÓN	Custo/km médio	Peso				
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,0465</b>	<b>2,4921</b>	<b>3,4280</b>	<b>3,5284</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,6162</b>	<b>5,0630</b>	<b>5,8123</b>	<b>5,7398</b>	<b>6,5629</b>	<b>2,0855</b>	<b>3,6900</b>	<b>29,85%</b>				
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3913	1,6031	2,4087	2,4087	0,0000	1,7213	3,3542	3,3542	3,6811	3,9449	1,1661	2,3744	19,21%				
4.2 LUBRIFICANTES	0,0557	0,0641	0,0963	0,0963	0,0963	0,0000	0,1033	0,1342	0,1342	0,1472	0,1578	0,0366	0,0954	0,77%				
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0742	0,0502	0,0134	0,0324	0,0000	0,0968	0,0695	0,1304	0,1841	0,0852	0,0000	0,0619	0,50%				
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,0000	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3216	2,60%				
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3122	0,4975	0,5843	0,6676	0,0000	1,8974	1,1212	1,8095	1,3434	1,9218	0,5596	0,8296	6,71%				
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0071	0,06%				
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,2703</b>	<b>5,2703</b>	<b>5,2703</b>	<b>5,2703</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,7545</b>	<b>5,2703</b>	<b>5,2703</b>	<b>5,2703</b>	<b>5,2703</b>	<b>5,2703</b>	<b>5,2775</b>	<b>42,70%</b>				
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8109	2,8109	2,8109	2,8109	0,0000	3,0753	2,8109	2,8109	2,8109	2,8109	2,8109	2,8148	22,77%				
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	0,0000	1,3415	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2279	9,93%				
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8560	0,8560	0,8560	0,8560	0,0000	0,9258	0,8560	0,8560	0,8560	0,8560	0,8560	0,8571	6,93%				
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7457	0,7457	0,7457	0,7457	0,7457	0,0000	0,8110	0,7457	0,7457	0,7457	0,7457	0,7457	0,7466	6,04%				
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,0000	0,1043	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,81%				
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0105	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,08%				
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2827	0,2827	0,2827	0,2827	0,2827	0,0000	0,3085	0,2827	0,2827	0,2827	0,2827	0,2827	0,2831	2,29%				
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0000	0,1034	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0947	0,77%				
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,4215</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,6950</b>	<b>0,7059</b>	<b>5,71%</b>				
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,0000	0,3708	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,3400	2,75%				
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,0000	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	2,88%				
6.1.3 TAXA DE RISCO RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO LIBERADA)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0104	0,08%				
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3421</b>	<b>0,5449</b>	<b>0,6537</b>	<b>0,7317</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,1018</b>	<b>1,2213</b>	<b>1,9711</b>	<b>1,4636</b>	<b>2,2098</b>	<b>4,5708</b>	<b>0,9435</b>	<b>7,63%</b>				
7.1 VEÍCULOS	0,3214	0,5122	0,6016	0,6873	0,7000	0,0000	1,9767	1,1545	1,8633	1,3832	2,0888	3,9588	0,8868	7,17%				
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0206	0,0327	0,0522	0,0443	0,1251	0,0000	0,0668	0,1079	0,0803	0,1209	0,6120	0,0567	0,6120	0,46%				
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5413</b>	<b>0,8933</b>	<b>1,1356</b>	<b>1,1162</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,7944</b>	<b>2,0067</b>	<b>3,1190</b>	<b>2,2489</b>	<b>3,9568</b>	<b>7,8373</b>	<b>1,5568</b>	<b>12,60%</b>				
8.1 VEÍCULOS	0,2674	0,4403	0,5136	0,5496	0,6128	0,0000	1,4128	1,0145	1,5769	1,1370	2,0004	4,4451	0,7802	6,31%				
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1372	0,2259	0,2635	0,2820	0,2820	0,0000	0,7249	0,5206	0,8092	0,5834	1,0265	2,2809	0,4003	3,24%				
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMox	0,0903	0,1501	0,2369	0,1881	0,0000	0,4340	0,3117	0,4844	0,3493	0,6145	0,7344	0,2487	0,2487	2,01%				
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0464	0,0770	0,1216	0,0965	0,2227	0,0000	0,1599	0,2486	0,1792	0,3153	0,3769	0,1276	0,1276	1,03%				
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6572</b>	<b>0,7054</b>	<b>0,7525</b>	<b>0,7581</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,2330</b>	<b>0,9852</b>	<b>1,1765</b>	<b>1,1391</b>	<b>1,2438</b>	<b>1,5116</b>	<b>0,8487</b>	<b>6,87%</b>				
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,3476	-0,9957	-1,0808	-0,9221	-0,9443	-0,0000							-0,6868	-5,56%				
<b>10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,0246</b>	<b>0,20%</b>				
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>9,5771</b>	<b>10,2782</b>	<b>10,9621</b>	<b>11,0435</b>	<b>0,0000</b>	<b>17,9460</b>	<b>14,3440</b>	<b>17,1245</b>	<b>16,5812</b>	<b>18,1029</b>	<b>21,9952</b>	<b>12,36013</b>	<b>100,00%</b>				
<b>PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :</b>																	<b>33,688543%</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

**LOTE LOTE 03**

**VALOR A PARTIR DE : TIR DE : 01/09/2024**

01/09/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO																1º A	
FROTA OPERANTE	1	23	152	2	73	0	0	55	10	17	69	2	404				
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	5.700,53	189.593,08	971.016,77	19.920,08	376.168,95	0,00	0,00	275.626,57	32.769,76	86.437,04	314.724,85	14.023,38	2.285.981,01	Custo/km médio	Peso	
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	18 m	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO	BIARTICULADO	ePADRON				
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1.4659</b>	<b>2.0080</b>	<b>2.4234</b>	<b>3.3180</b>	<b>3.6353</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.1415</b>	<b>5.8574</b>	<b>5.7373</b>	<b>6.8195</b>	<b>2.0703</b>		<b>3.6991</b>	<b>29,55%</b>		
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0271	1.3912	1.6030	2.4087	2.4087	0,0000	0,0000	3.3541	3.3541	3.6810	3.9448	1.1661		2.3582	18,84%		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0411	0,0556	0,0641	0,0963	0,0963	0,0000	0,0000	0,1342	0,1342	0,1472	0,1578	0,0366		0,0943	0,75%		
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0302	0,0459	0,1204	0,0330	0,0000	0,0000	0,0701	0,1006	0,1624	0,0629	0,0000		0,0532	0,42%		
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,0000	0,0000	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232		0,3225	0,258%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3177	0,4330	0,3694	0,7740	0,0000	0,0000	1,1992	1,8845	1,3628	2,2008	0,5444		0,8710	6,96%		
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.6014</b>	<b>44,74%</b>	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,9806	2,9806	2,9806	2,9806	2,9806	0,0000	0,0000	2,9806	2,9806	2,9806	2,9806	2,9806	2,9806	2,9806	2,9806	23,81%	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43.6213%	1,3002	1,3002	1,3002	1,3002	1,3002	0,0000	0,0000	1,3002	1,3002	1,3002	1,3002	1,3002	1,3002	1,3002	1,3002	10,38%	
<b>5.3 BENEFÍCIOS</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>0,9197</b>	<b>7,35%</b>	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8011	0,8011	0,8011	0,8011	0,8011	0,0000	0,0000	0,8011	0,8011	0,8011	0,8011	0,8011	0,8011	0,8011	0,8011	6,40%	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1077	0,1077	0,1077	0,1077	0,1077	0,0000	0,0000	0,1077	0,1077	0,1077	0,1077	0,1077	0,1077	0,1077	0,1077	0,86%	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0000	0,0000	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,0108	0,09%	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3007	0,3007	0,3007	0,3007	0,3007	0,0000	0,0000	0,3007	0,3007	0,3007	0,3007	0,3007	0,3007	0,3007	0,3007	2,40%	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43.6213%	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,0000	0,0000	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,80%	
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6818</b>	<b>5,45%</b>	
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3609	0,3609	0,3609	0,3609	0,3609	0,0000	0,0000	0,3609	0,3609	0,3609	0,3609	0,3609	0,3609	0,3609	0,3609	2,88%	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3209	0,3209	0,3209	0,3209	0,3209	0,0000	0,0000	0,3209	0,3209	0,3209	0,3209	0,3209	0,3209	0,3209	0,3209	2,56%	
6.1.3 TAXA DE RISCO RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2754</b>	<b>0,3466</b>	<b>0,4734</b>	<b>0,4566</b>	<b>0,8464</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,3032</b>	<b>2,0480</b>	<b>1,4811</b>	<b>2,5249</b>	<b>4,0754</b>		<b>0,9889</b>	<b>7,90%</b>		
7.1 VEÍCULOS	0,2601	0,3261	0,4450	0,3794	0,7952	0,0000	0,0000	1,2319	1,9359	1,4000	2,3867	3,8514		0,9323	7,45%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0205	0,0284	0,0772	0,0513	0,0000	0,0000	0,0713	0,1120	0,0810	0,1382	0,2240		0,0566	0,45%		
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,6080</b>	<b>0,5454</b>	<b>0,7554</b>	<b>1,0118</b>	<b>1,2935</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,1499</b>	<b>3,2672</b>	<b>2,2644</b>	<b>4,5039</b>	<b>6,9511</b>		<b>1,6437</b>	<b>13,13%</b>		
8.1 VEÍCULOS	0,3073	0,2701	0,3728	0,3201	0,6377	0,0000	0,0000	1,0868	1,6516	1,1447	2,2768	4,3245		0,8272	6,61%		
8.1.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1578	0,1387	0,1914	0,1643	0,3273	0,0000	0,0000	0,5579	0,8478	0,5876	1,1687	2,2198		0,4246	3,39%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0944	0,0903	0,1264	0,3485	0,2171	0,0000	0,0000	0,3339	0,5074	0,3516	0,6994	0,2688		0,2589	2,07%		
8.2.2 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0463	0,0649	0,1789	0,1114	0,0000	0,0000	0,1714	0,2604	0,1805	0,3590	0,1329		0,1329	1,06%		
<b>9 IMPОСTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,5842</b>	<b>0,6667</b>	<b>0,7179</b>	<b>0,8179</b>	<b>0,8019</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9988</b>	<b>1,1586</b>	<b>1,1376</b>	<b>1,2347</b>	<b>1,4319</b>		<b>0,8596</b>	<b>6,87%</b>		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7252	-0,1598	-0,2191	-1,2056				-1,3598	-1,7741	-0,3685	-3,4206			-0,9808	-7,83%		
BASE PARA TRIBUTOS	7,9073	9,0235	9,7164	11,0698	10,8530	0,0000	0,0000	13,5180	15,6817	15,3975	16,7109	19,3801		11,6342	92,93%		
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0815</b>	<b>0,0930</b>	<b>0,1002</b>	<b>0,1141</b>	<b>0,1119</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1394</b>	<b>0,1617</b>	<b>0,1587</b>	<b>0,1723</b>	<b>0,1998</b>		<b>0,1199</b>	<b>0,96%</b>		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0815	0,0930	0,1002	0,1141	0,1119	0,0000	0,0000	0,1394	0,1617	0,1587	0,1723	0,1998		0,1199	0,96%		
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,5027</b>	<b>0,5737</b>	<b>0,6177</b>	<b>0,7037</b>	<b>0,6900</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8594</b>	<b>0,9969</b>	<b>0,9789</b>	<b>1,0624</b>	<b>1,2321</b>		<b>0,7396</b>	<b>5,91%</b>		
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,1630	0,1861	0,2003	0,2282	0,2238	0,0000	0,0000	0,2787	0,3233	0,3175	0,3446	0,3996		0,2399	1,92%		
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%	0,3397	0,3876	0,4174	0,4755	0,4662	0,0000	0,0000	0,5807	0,6736	0,6614	0,7178	0,8325		0,4998	3,99%		
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0262	0,0262	0,0262	0,0262	0,0262	0,0000	0,0000	0,0262	0,0262	0,0262	0,0262	0,0262		0,0262	0,21%		
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>8,5177</b>	<b>9,7164</b>	<b>10,4604</b>	<b>11,9138</b>	<b>11,6810</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>14,5429</b>	<b>16,8664</b>	<b>16,5613</b>	<b>17,9718</b>	<b>20,8381</b>		<b>12,51991</b>	<b>100,00%</b>		
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :																35.233088%	

## **PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km**

FROTA OPERANTE	1	111	401	42	178	12	26	161	38	33	145	6	1.154	5.791,32		
<b>1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL</b>	<b>5.700,53</b>	<b>942.695,16</b>	<b>2.377.960,24</b>	<b>253.358,12</b>	<b>1.002.108,12</b>	<b>36.741,79</b>	<b>125.510,42</b>	<b>826.318,11</b>	<b>162.600,35</b>	<b>168.964,93</b>	<b>740.269,57</b>	<b>40.952,46</b>	<b>6.683.179,812</b>			
<b>ITENS DO CÁLCULO</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON LD</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 m</b>	<b>ARTICULADO LD 18 m</b>	<b>ARTICULADO 20 m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>•PADRON</b>	<b>Custo/km médio</b>	<b>Peso</b>	<b>Participação Tarifa</b>	<b>Custo Médio Mensal pela km</b>
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1.4659</b>	<b>2.0325</b>	<b>2.4550</b>	<b>3.4587</b>	<b>3.5599</b>	<b>4.9157</b>	<b>4.3467</b>	<b>5.1000</b>	<b>5.4409</b>	<b>5.7385</b>	<b>6.6142</b>	<b>2.0652</b>	<b>3.5885</b>	<b>29,52%</b>	<b>2.0877</b>	<b>23.982.391,01</b>
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0271	1.3912	1.6030	2.4086	2.4087	2.4085	1.7212	3.3541	3.3540	3.6810	3.9448	1.1661	2.2990	18,91%	1.3375	15.364.632,49
4.2 LUBRIFICANTES	0,0411	0,0556	0,0641	0,0963	0,0963	0,0963	0,1033	0,1342	0,1472	0,1578	0,0366	0,0925	0,76%	0,0538	618.494,47	
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0642	0,0438	0,0206	0,0232			0,0995	0,0569	0,1256	0,1730	0,0906	0,0553	0,45%	0,0321	369.296,31	
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3161	2,60%	0,1839	2.112.673,40	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3084	0,4668	0,6098	0,7085	2.0876	1.6254	1.1709	1.4432	1.3533	1.9678	0,5592	0,8166	6,72%	0,4751	5.457.782,56
4.6 BATERIAS							0,4742					0,0089	0,07%	0,0052	59.511,77	
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.2402</b>	<b>5.3571</b>	<b>5.2102</b>	<b>5.3374</b>	<b>5.0886</b>	<b>5.6086</b>	<b>5.3422</b>	<b>5.2263</b>	<b>5.4397</b>	<b>5.3631</b>	<b>5.3247</b>	<b>5.3331</b>	<b>43,88%</b>	<b>3.1027</b>	<b>35.641.898,88</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.9806	2.8004	2.8578	2.7845	2.8482	2.7270	3.0077	2.8497	2.7940	2.8977	2.8609	2.8418	2.8464	23,42%	1.6560	19.023.003,20
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.3002	1.2216	1.2466	1.2146	1.2424	1.1896	1.3120	1.2431	1.2188	1.2640	1.2480	1.2396	1.2416	10,22%	0,7224	8.298.081,12
5.3 BENEFÍCIOS	0,9197	0,8432	0,8692	0,8382	0,8647	0,8078	0,8874	0,8670	0,8394	0,8886	0,8704	0,8622	0,8633	7,10%	0,5022	5.769.528,32
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8011	0,7345	0,7571	0,7301	0,7533	0,7036	0,7774	0,7552	0,7312	0,7740	0,7581	0,7510	0,7521	6,19%	0,4375	5.026.258,91
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1077	0,0988	0,1018	0,0982	0,1013	0,0946	0,1000	0,1016	0,0983	0,1041	0,1020	0,1010	0,1011	0,83%	0,0588	675.430,98
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0108	0,0099	0,0102	0,0099	0,0102	0,0095	0,0101	0,0102	0,0099	0,0105	0,0102	0,0101	0,0102	0,08%	0,0059	67.838,43
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3007	0,2809	0,2874	0,2793	0,2863	0,2725	0,3003	0,2866	0,2801	0,2919	0,2877	0,2856	0,2860	2,35%	0,1664	1.911.504,18
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,1002	0,0942	0,0961	0,0936	0,0958	0,0917	0,1012	0,0958	0,0940	0,0975	0,0962	0,0956	0,0957	0,79%	0,0557	639.782,05
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6820</b>	<b>0,6844</b>	<b>0,6847</b>	<b>0,6839</b>	<b>0,6755</b>	<b>1.4064</b>	<b>0,6865</b>	<b>0,6805</b>	<b>0,6883</b>	<b>0,6843</b>	<b>0,6842</b>	<b>0,6978</b>	<b>5,74%</b>	<b>0,4059</b>	<b>4.663.311,91</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3609	0,3376	0,3452	0,3357	0,3439	0,3279	0,3614	0,3442	0,3367	0,3505	0,3456	0,3431	0,3436	2,83%	0,1999	2.296.486,52
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3209	0,3444	0,3393	0,3490	0,3400	0,3477	0,3497	0,3423	0,3437	0,3378	0,3387	0,3411	0,3411	2,81%	0,1984	2.279.589,46
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6953					0,0131	0,11%	0,0076	87.263,93	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÉHICULO HÍBRIDO)							0,6953					0,0131	0,11%	0,0076	87.263,93	
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2754</b>	<b>0,3385</b>	<b>0,5117</b>	<b>0,6833</b>	<b>0,7771</b>	<b>2.2879</b>	<b>1.8006</b>	<b>1.2763</b>	<b>1.5762</b>	<b>1.4725</b>	<b>2.2635</b>	<b>4.3270</b>	<b>0,9295</b>	<b>7,68%</b>	<b>0,5407</b>	<b>6.211.895,83</b>
7.1 VEÍCULOS	0,2601	0,3203	0,4826	0,6336	0,7326	2.1873	1.6934	1.2095	1.4983	1.3918	2.1449	3.9565	0,8778	7,22%	0,5107	5.866.535,74
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0182	0,0292	0,0497	0,0445	0,1006	0,1072	0,0668	0,0779	0,0807	0,1186	0,3705	0,0517	0,43%	0,0301	345.360,09
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,6080</b>	<b>0,5308</b>	<b>0,8295</b>	<b>1.1842</b>	<b>1.1818</b>	<b>2.3602</b>	<b>2.3935</b>	<b>2.1131</b>	<b>2.5021</b>	<b>2.2568</b>	<b>4.0404</b>	<b>7.3945</b>	<b>1.5226</b>	<b>12,53%</b>	<b>0,8858</b>	<b>10.175.882,32</b>
8.1 VEÍCULOS	0,3073	0,2622	0,4091	0,5356	0,5815	1.1935	1.2102	1.0683	1.2651	1.1409	2.0427	4.4425	0,7648	6,29%	0,4449	5.111.146,69
8.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1578	0,1345	0,2099	0,2747	0,2984	0,6121	0,6208	0,5482	0,6490	0,5855	1.0482	2.2794	0,3924	3,23%	0,2283	2.622.561,58
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0944	0,0886	0,1392	0,2471	0,1995	0,3666	0,3718	0,3282	0,3886	0,3505	0,6275	0,4446	0,2415	1,99%	0,1405	1.614.014,16
8.2 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0454	0,0714	0,1268	0,1024	0,1880	0,1907	0,1684	0,1994	0,1799	0,3220	0,2281	0,1239	1,02%	0,0721	828.159,89
<b>9 IMPОСTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,5842</b>	<b>0,6496</b>	<b>0,7076</b>	<b>0,7757</b>	<b>0,7643</b>	<b>0,9112</b>	<b>1.1493</b>	<b>0,9632</b>	<b>1.0734</b>	<b>1.1383</b>	<b>1.2376</b>	<b>1.4640</b>	<b>0,8345</b>	<b>6,87%</b>	<b>0,4855</b>	<b>5.577.274,27</b>
<b>11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>	<b>-0,7252</b>	<b>-0,0321</b>	<b>-0,2609</b>	<b>-0,7215</b>	<b>-1.1959</b>	<b>-2.9946</b>		<b>-1.4817</b>	<b>-0,8972</b>	<b>-0,1885</b>	<b>-2.2148</b>		<b>-0,7762</b>	<b>-6,39%</b>	<b>-0,4516</b>	<b>-5.187.621,26</b>
<b>BASE PARA TRIBUTOS</b>	<b>7.9073</b>	<b>8.7919</b>	<b>9.5769</b>	<b>10.4996</b>	<b>10.3442</b>	<b>12.3333</b>	<b>15.5557</b>	<b>13.0363</b>	<b>14.5288</b>	<b>15.4073</b>	<b>16.7507</b>	<b>19.8156</b>	<b>11.2952</b>	<b>92,93%</b>	<b>6.5713</b>	<b>75.487.758,67</b>
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0815	0,0906	0,0987	0,1082	0,1066	0,1271	0,1604	0,1344	0,1498	0,1588	0,1727	0,2043	0,1164	0,96%	0,0677	778.224,32
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 1,00%	0,0815	0,0906	0,0987	0,1082	0,1066	0,1271	0,1604	0,1344	0,1498	0,1588	0,1727	0,2043	0,1164	0,96%	0,0677	778.224,32
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5027	0,5589	0,6088	0,6675	0,6576	0,7841	0,8889	0,8288	0,9237	0,9795	1.0649	1.2598	0,7181	5,91%	0,4178	4.799.049,95
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1630	0,1813	0,1975	0,2165	0,2133	0,2543	0,3207	0,2688	0,2996	0,3177	0,3454	0,4086	0,2329	1,92%	0,1355	1.556.448,63
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3397	0,3777	0,4114	0,4510	0,4443	0,5298	0,6682	0,5600	0,6241	0,6618	0,7195	0,8512	0,4952	3,99%	0,2823	3.242.601,32
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0262	0,0245	0,0250	0,0243	0,0249	0,0238	0,0240	0,0250	0,0244	0,0254	0,0250	0,0249	0,0249	0,20%	0,0145	166.193,43
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>8.5177</b>	<b>9.4660</b>	<b>10.3095</b>	<b>11.2997</b>	<b>11.1334</b>	<b>13.2683</b>	<b>16.7290</b>	<b>14.0244</b>	<b>15.6267</b>	<b>16.5710</b>	<b>18.0133</b>	<b>21.3045</b>	<b>12.1546</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.0712</b>	<b>81.231.226,37</b>

PASSAGEIROS PREVISTO ::

11.487.559

IPK ::

1.7189

TARIFA TÉCNICA ::

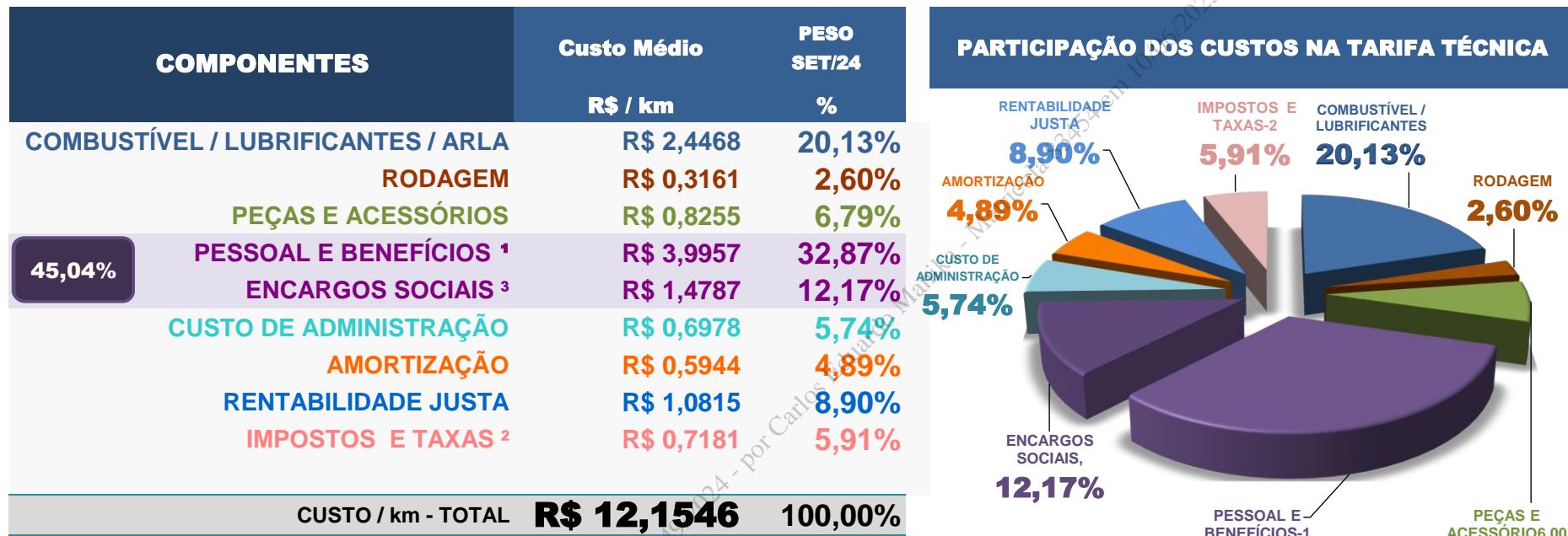
7,0712

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA - R\$ 7,0 do Trâmite 2 INFORMAÇÃO - URBSATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) **DE CURITIBA** - VALIDADE DE .. : **01/09/2024 A 30/09/2024**



<b>COMPONENTES IPK</b>	<b>VALORES</b>	<b>VARIAÇÃO ENTRE SET/24 / SET/23</b>
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - SETEMBRO/2024	11.487.559	<b>3,05%</b>
QUILOMETRAGEM PREVISTA - SETEMBRO/2024	6.683.179,81	<b>9,06%</b>
CUSTO - SETEMBRO/2024	81.231.226,37	<b>1,37%</b>
<b>IPK :</b>	<b>1,7189</b>	<b>-5,51%</b>

$$\text{IPK} = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

<b>TARIFA TÉCNICA - SET/24</b>	<b>R\$ 7,0712</b>	<b>-1,63%</b>	<b>TARIFA =</b>	<b>CUSTO / km</b>
--------------------------------	-------------------	---------------	-----------------	-------------------

**VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA **01 / 03 / 2023** = **R\$ 6,00**** **DECRETO 306/2023**

• **DESCONTO** : INVESTIMENTO EM VEÍCULOS NÃO REALIZADO .

1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais - 45,04 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..



## RESOLUÇÃO SEFA Nº 601, DE 25 DE JUNHO DE 2024

*Publicada no DOE 11689 de 27.6.2024*

*Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e o disposto no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como o contido no protocolo nº 22.348.890-0,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel “A” com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota “ad rem” do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel “A” (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	30.883.396,73
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	33.337.122/0166-35	13.840.386,89
Raízen S.A.	33.453.598/0244-99	7.021.583,21
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	-
Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	6.186.665,85



§1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

§2º O volume mensal de aquisição pela distribuidora de combustível beneficiada pela redução da base de cálculo não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) do previsto para o semestre, bem como deve observar o mesmo limite mensal nas saídas para cada prestadora beneficiária.

§3º A quantidade máxima de Biodiesel – B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS será de 16,2790% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel "A" por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Curitiba, 25 de junho de 2024

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

## DESPACHO N° 67, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publica Convênios ICMS aprovados na 381<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 35, 39 e 40 desse mesmo diploma, torna público que na 381<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20 de outubro de 2023, foram celebrados os seguintes atos:

### CONVÊNIO ICMS N° 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO

Cláusula primeira Os incisos I e II do "caput" da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,0635;
- II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,4139..

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítorio da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Priscilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

### CONVÊNIO ICMS N° 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO



Cláusula primeira A cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## RESOLUÇÃO DIR/xxx/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao SETEMBRO/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-226649/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **25/08/2024 - 31/08/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;

## RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,0712** (sete reais, sete centavos e doze décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

- A) A partir de **01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-set-24 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	MÉDIA
LOTE 1	9,3156	9,3156	10,1165	11,5165	10,5687	13,2683	16,2934	12,5270	14,7526	17,9747	17,9747	21,0876	11,5636
LOTE 2	9,5771	9,5771	10,2782	10,9621	11,0435	0,0000	17,9460	14,3440	17,1245	16,5812	18,1029	21,9952	12,3601
LOTE 3	8,5177	9,7164	10,4604	11,9138	11,6810	0,0000	0,0000	14,5429	16,8664	16,5613	17,9718	20,8381	12,5199
<b>MÉDIA</b>	<b>8,5177</b>	<b>9,4660</b>	<b>10,3095</b>	<b>11,2997</b>	<b>11,1334</b>	<b>13,2683</b>	<b>16,7290</b>	<b>14,0244</b>	<b>15,6267</b>	<b>16,5710</b>	<b>18,0133</b>	<b>21,3045</b>	<b>12,1546</b>
PASSAGEIROS PREVISTO :: 11.487.559													
IPK :: 1,7189													
TARIFA TÉCNICA :: 7,0712													

Resumo custo/km - setembro/2024 conforme as planilhas anexadas.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 6º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de setembro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO  
Diretor de Operações

HELOISA RIBERIO LOPES  
Diretora de Jurídico



## Prefeitura Municipal de Curitiba

### Termo de Anexação de Arquivos

01-226649/2024

**ORIGEM:** URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Nesta data juntamos ao presente, por anexação o(s) arquivo(s) eletrônico(s) abaixo relacionado(s), a fim de subsidiar a instrução processual.

#### **3.1 - EMAIL ACO - REFERENTE MOV. 1.1 E 1.6.PDF**

Segue email da ACO referente a diferença de quantidade de horas no domingo entre a mov. 1.1 e mov. 1.6, confirmando que a diferença está correta.

Curitiba , 07 de novembro de 2024 - 15:13:42

Assinado eletronicamente por Cristiano Schlindwein - 83719 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8341 em 10/06/2023 às 16:52:42

**cschlindwein@urbs.curitiba.pr.gov.br**

---

**De:** Sergio Luis de Oliveira <seoliveira@urbs.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de novembro de 2024 14:31  
**Para:** carlos manika; cristiano schlindwein  
**Assunto:** Dados Horas de Setembro/2024 - Tarifa técnica  
**Anexos:** Análise\_Programação\_KM\_03\_DOM\_09\_SETEMBRO\_2024.pdf

Olá Senhores...

Esclarecemos que no processo 01-226649-2024, houve uma falha de digitação do valor de horas de pessoal para o mês de agosto/2024 em 28/07/2024, onde consta o valor de Total Horas 12620:15 leia-se 12657:55, conforme apontado no anexo 1.6, o qual estou enviando em anexo.

O valor de 73:45 da diferença entre os totais de horas para domingos está correto.



URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Gestor  
AOC – Área de Operação do Transporte Coletivo  
+55 41 3320-3001 / 3320 – 3201  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-226649/2024

DE: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue parecer ACN/204/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**4.1 - 204 PARECER ACN2042024.PDF**

Curitiba , 07 de novembro de 2024 - 15:20:26

Assinado eletronicamente por Cristiano Schlindwein - 83719 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83719 em 10/06/2025 às 16:52:42

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



**ACN/204/2024**

**Curitiba, 07 de novembro de 2024.**

À

Diretoria de Operações – DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº. 01-226649/2024 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **SETEMBRO/2024**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Tarifária – ATA para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle Interno - ACN tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de **SETEMBRO/2024**, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à Assessoria Tarifária – ATA (mov. 1.1 a 1.7), em 13/09/2024, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de **SETEMBRO/2024**:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 256.748,397; Sábados: 160.576,918; Domingos e feriados: 129.831,219; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de 5.259,928; 4.180,467 e 3.213,037; respectivamente, em relação a AGOSTO/2024;
  - Horas de pessoal: Dias úteis: 20856:53; Sábados: 14863:48; Domingos e feriados: 12731:40; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 246:24; 159:31; e 73:45; respectivamente, em relação a AGOSTO/2024;
  - A ACO confirmou a quantidade de diferença de horas para os domingos e feriados (mov. 3.1);
  - Frota operante: 1.154, apresentando uma diferença de 10(dez) em relação a AGOSTO/2024;
- f) A ATA promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de **SETEMBRO/2024**. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 2.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de SETEMBRO/2024 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: SETEMBRO/2024 e AGOSTO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>6.683.179,812</b>	<b>6.821.198,919</b>	<b>-138.019,107</b>	<b>-2,02%</b>
MICRO	5.700,532	5.890,549	<b>-190,018</b>	-3,23%
MICRO ESPECIAL	942.695,161	969.582,734	<b>-26.887,572</b>	-2,77%
COMUM	2.377.960,242	2.428.235,961	<b>-50.275,718</b>	-2,07%
PADRON	253.358,123	265.498,122	<b>-12.139,999</b>	-4,57%
PADRON L.D.	1.002.108,116	947.812,477	<b>54.295,639</b>	5,73%
PADRON D.D.	36.741,790	37.707,342	<b>-965,552</b>	-2,56%
HÍBRIDOS	125.510,421	133.016,024	<b>-7.505,602</b>	-5,64%
ARTICULADO 18m	826.318,112	869.215,600	<b>-42.897,488</b>	-4,94%
ARTICULADO 18m L.D.	162.600,354	168.387,990	<b>-5.787,636</b>	-3,44%
ARTICULADO 20m	168.964,932	174.035,007	<b>-5.070,075</b>	-2,91%
BIARTICULADO	740.269,569	779.132,514	<b>-38.862,945</b>	-4,99%
ePADRON	40.952,460	42.684,600	<b>-1.732,140</b>	-4,06%

- *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



*fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*

<b>30 SETEMBRO/2024</b>														
<b>2004</b>														
<b>21</b>	<b>DIAS UTEIS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON L.D.</b>	<b>PADRON D.D.</b>	<b>HÍBRIDOS</b>	<b>ARTICULADO 18m</b>	<b>ARTICULADO 18m L.D.</b>	<b>ARTICULADO 20m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	16.612,253	24.946,132	5.138,843	12.411,515	965,552	4.192,826	7.014,781	4.462,948	0,000	7.701,929	504,901	<b>82.951,680</b>
	02-TRANSBUS	0,000	7.677,601	30.141,036	4.113,495	12.212,299	0,000	1.433,485	16.274,366	1.432,502	3.548,868	8.644,924	535,039	<b>86.213,616</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.162,509	36.308,828	788,776	14.791,401	0,000	0,000	11.202,790	1.190,074	3.344,240	13.088,318	516,137	<b>87.583,090</b>
<b>04</b>	<b>SÁBADOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	18.451,778	14.239,598	1.636,990	6.331,286	1.829,467	636,194	4.056,294	1.348,186	0,000	4.859,281	330,338	<b>53.719,411</b>
	02-TRANSBUS	0,000	9.953,276	15.667,729	3.426,377	6.814,954	0,000	745,333	6.326,870	158,351	0,000	6.810,221	445,746	<b>50.348,856</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.705,655	24.166,325	365,590	9.421,107	0,000	0,000	5.236,582	1.944,553	1.677,167	6.560,480	241,153	<b>56.508,631</b>
<b>05</b>	<b>Domingos</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	19.962,405	10.619,871	1.128,283	5.655,592	1.829,467	368,359	2.392,977	0,000	0,000	2.835,321	272,381	<b>45.262,655</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.116,579	15.476,853	2.648,811	5.395,233	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	124,820	<b>40.428,250</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.671,552	22.373,219	378,687	5.573,019	0,000	0,000	3.884,329	0,000	1.899,868	2.725,650	443,978	<b>44.140,319</b>

<b>31 AGOSTO/2024</b>														
<b>2004</b>														
<b>22</b>	<b>DIAS UTEIS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON L.D.</b>	<b>PADRON D.D.</b>	<b>HÍBRIDOS</b>	<b>ARTICULADO 18m</b>	<b>ARTICULADO 18m L.D.</b>	<b>ARTICULADO 20m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	15.363,261	23.575,022	5.247,834	11.560,334	965,552	4.162,166	7.119,023	4.247,085	0,000	7.701,929	504,901	<b>80.447,107</b>
	02-TRANSBUS	0,000	7.908,316	30.063,590	4.108,525	9.628,065	0,000	1.433,485	16.256,972	1.432,502	3.548,868	8.644,924	535,039	<b>83.225,246</b>
	03-PIONEIRO	190,018	5.953,802	36.187,725	788,776	14.874,693	0,000	0,000	11.147,192	1.190,074	3.344,240	13.088,318	516,137	<b>86.764,836</b>
<b>05</b>	<b>SÁBADOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	18.451,778	13.056,484	1.652,166	5.788,693	1.829,467	636,194	4.056,294	1.348,186	0,000	4.859,281	330,338	<b>52.008,880</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.410,873	15.386,461	3.426,377	4.303,483	0,000	745,333	6.326,870	158,351	0,000	6.810,221	445,746	<b>48.013,717</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.915,230	23.821,953	365,590	9.421,107	0,000	0,000	5.236,582	1.944,553	1.677,167	6.560,480	241,153	<b>56.373,834</b>
<b>04</b>	<b>Domingos</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	19.962,405	9.835,267	743,625	5.483,822	1.829,467	751,017	2.392,977	0,000	0,000	2.835,321	272,381	<b>44.106,282</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.313,792	15.474,530	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	124,820	<b>38.385,580</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.657,558	22.373,219	378,687	5.573,019	0,000	0,000	3.884,329	0,000	1.899,868	2.725,650	443,978	<b>44.126,325</b>

<b>DIFERENÇA</b>														
<b>-01</b>	<b>DIAS UTEIS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	248,993	1.371,110	-108,991	851,181	0,000	30,659	-104,241	215,863	0,000	0,000	0,000	<b>2.504,573</b>
	02-TRANSBUS	0,000	-230,714	77,447	4,970	2.584,234	0,000	0,000	17,394	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>2.453,331</b>
	03-PIONEIRO	0,000	208,708	121,103	0,000	-83,292	0,000	0,000	55,598	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>302,117</b>
<b>-03</b>	<b>SÁBADOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	0,000	1.183,114	-15,176	542,593	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001	<b>1.710,531</b>
	02-TRANSBUS	0,000	-457,597	281,268	0,000	2.511,471	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,002	<b>2.335,140</b>
	03-PIONEIRO	0,000	-209,575	344,372	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>134,797</b>
<b>01</b>	<b>Domingos</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>ePADRON</b>	<b>TOTAL</b>
	01-PONTUAL	0,000	0,000	784,604	384,658	371,770	0,000	-384,658	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>1.156,373</b>
	02-TRANSBUS	0,000	-197,213	2,324	0,000	2.237,559	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>2.042,670</b>
	03-PIONEIRO	0,000	13,994	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>13,994</b>

- Passageiros pagantes equivalentes:** a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de SETEMBRO/2024, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 (quatorze) dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 18 a 31/08/2024;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : SETEMBRO/2024**

AGOSTO/2024			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	SETEMBRO/2024				
						SETEMBRO/2024	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
18/08/2024	domingo	DOM	100.870,17	100.870	100.870	DIAS ÚTEIS - SEG :	490.286,72	100,00%	5	2.451.433,60
19/08/2024	segunda-feira	DUSEG	486.652,00	587.522	293.761	DIAS ÚTEIS - TER :	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
20/08/2024	terça-feira	DUTER	502.063,67	1.089.586	363.195	DIAS ÚTEIS - QUA :	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
21/08/2024	quarta-feira	DUQUA	507.907,00	1.597.493	399.373	DIAS ÚTEIS - QUI :	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
22/08/2024	quinta-feira	DUQUI	498.755,83	2.096.249	419.250	DIAS ÚTEIS - SEX :	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
23/08/2024	sexta-feira	DUSEX	465.947,17	2.562.196	427.033	DIAS ÚTEIS ATP :	344.034,19	70,17%	0	0,00
24/08/2024	sábado	SAB	169.049,33	2.731.245	390.178	SÁBADO :	192.958,50	100,00%	3	578.875,50
25/08/2024	domingo	DOM	91.361,33	2.822.607	352.826	SÁBADO ATP :	169.494,75	87,84%	0	0,00
26/08/2024	segunda-feira	DUSEG	473.915,67	3.296.522	366.280	DOMINGOS:	96.115,75	100,00%	5	480.578,75
27/08/2024	terça-feira	DUTER	494.823,67	3.791.346	379.135	FERIADOS:	132.083,24	26,94%	1	132.083,24
28/08/2024	quarta-feira	DUQUA	494.079,00	4.285.425	389.584	TOTAL MÊS :			30	11.487.559,00
29/08/2024	quinta-feira	DUQUI	497.890,17	4.783.315	398.610					
30/08/2024	sexta-feira	DUSEX	480.833,00	5.264.148	404.934					
<b>31/08/2024</b>	sábado	SAB	<b>216.867,67</b>	<b>5.481.015,67</b>	<b>391.501</b>					
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>5.481.015,67</b>							

DIAS ÚTEIS MÉDIA :	4.902.867,17	10	490.286,72
DIAS ÚTEIS - SEG :	DUSEG	960.567,67	2 480.283,83
DIAS ÚTEIS - TER :	DUTER	996.887,33	2 498.443,67
DIAS ÚTEIS - QUA :	DUQUA	1.001.986,00	2 500.993,00
DIAS ÚTEIS - QUI :	DUQUI	996.646,00	2 498.323,00
DIAS ÚTEIS - SEX :	DUSEX	946.780,17	2 473.390,08
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT		0,00	0 0,00
SÁBADOS SAB		385.917,00	2 192.958,50
SÁBADOS ATÍPICOS SAT		0,00	0 0,00
DOMINGOS DOM		192.231,50	2 96.115,75
FERIADOS FE		0,00	0 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.481.015,67</b>	<b>14</b>	

- Frota operante:** a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de **SETEMBRO/2024** e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)

**PROGRAMADA 2024 SETEMBRO/2024**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HIBRIDO	ARTICULADO 16 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	87	18	37	7	15	24	12	-	32	2	279	<b>24,18%</b>
04 - Sto. Antonio	-	-	11	-	7	-	3	8	4	-	-	-	33	<b>2,86%</b>
10 - Mercês	-	13	12	4	9	5	-	4	3	-	-	-	50	<b>4,33%</b>
07 - Redentor	-	14	97	-	31	-	6	55	5	16	34	1	259	<b>22,44%</b>
08 - Expresso Azul	-	16	42	18	21	-	2	15	4	-	10	1	129	<b>11,18%</b>
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	30	<b>2,60%</b>
12 - VIA MOBI	1	14	40	-	17	-	-	4	4	2	20	-	102	<b>8,84%</b>
06 - São José	-	-	43	-	28	-	-	14	4	-	-	-	89	<b>7,71%</b>
11 - C. Sorriso	-	9	67	2	28	-	-	18	2	15	40	2	183	<b>15,86%</b>
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>110</b>	<b>22</b>	<b>53</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>362</b>	<b>31,37%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>139</b>	<b>18</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>70</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>388</b>	<b>33,62%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>152</b>	<b>2</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>404</b>	<b>35,01%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>111</b>	<b>401</b>	<b>42</b>	<b>178</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>161</b>	<b>38</b>	<b>33</b>	<b>145</b>	<b>6</b>	<b>1.154</b>	

**PROGRAMADA 2024 AGOSTO/2024**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HIBRIDO	ARTICULADO 16 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	85	18	35	7	15	24	12	-	32	2	275	<b>24,04%</b>
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	8	-	3	8	3	-	-	-	29	<b>2,53%</b>
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	-	49	<b>4,28%</b>
07 - Redentor	-	14	97	-	33	-	6	55	5	16	34	1	261	<b>22,81%</b>
08 - Expresso Azul	-	16	41	18	18	-	2	15	4	-	10	1	125	<b>10,93%</b>
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	30	<b>2,62%</b>
12 - Via Mobi	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	-	101	<b>8,83%</b>
06 - São José	-	-	43	-	31	-	-	14	4	-	-	-	92	<b>8,04%</b>
11 - C. Sorriso	-	8	67	2	29	-	-	17	2	15	40	2	182	<b>15,91%</b>
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>105</b>	<b>22</b>	<b>51</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>353</b>	<b>30,86%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>138</b>	<b>18</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>70</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>386</b>	<b>33,74%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>151</b>	<b>2</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>405</b>	<b>35,40%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>108</b>	<b>394</b>	<b>42</b>	<b>179</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>161</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>145</b>	<b>6</b>	<b>1.144</b>	

**DIFERENÇA**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HIBRIDO	ARTICULADO 16 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	
04 - Sto. Antonio	-	-	4	-	(1)	-	-	-	1	-	-	-	4	
10 - Mercês	-	2	(1)	-	1	-	-	(1)	-	-	-	-	1	
07 - Redentor	-	-	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-2	
08 - Expresso Azul	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	4	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
12 - Via Mobi	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
06 - São José	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-3	
11 - C. Sorriso	-	1	-	-	(1)	-	-	1	-	-	-	-	1	
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>PIONEIRO</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>-4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	

- Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por 5 (cinco), mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de SETEMBRO/2024, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);
- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS SETEMBRO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO-EXPRESSO	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	658,93	9,00	30,17	118,69	146,18	35,61	36,27	161,82	33,25	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.301,21
SANTO ANTÔNIO	80,35	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	4,29	19,14	3,90	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	159,75
MERCÉS	117,14	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,50	29,00	5,60	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	186,25
REDENTOR	539,83	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,67	150,22	33,10	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.116,79
EXPRESSO AZUL	284,15	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	16,77	74,82	14,85	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	653,28
ALM. TAMANDARÉ	65,77	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,67
VIA MOBI	225,45	0,00	16,91	186,36	27,27	24,93	13,26	59,16	12,70	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	612,16
SÃO JOSÉ	215,71	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,57	51,62	9,80	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	382,25
CIDADE SORRISO	375,01	0,00	19,44	116,59	32,09	21,37	23,79	106,14	24,05	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	750,54
<b>TOTAL</b>	<b>2.562,35</b>	<b>16,32</b>	<b>159,57</b>	<b>878,43</b>	<b>287,00</b>	<b>210,09</b>	<b>150,02</b>	<b>669,32</b>	<b>142,10</b>	<b>5,38</b>	<b>135,85</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.380,88</b>

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS AGOSTO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO-EXPRESSO	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	647,71	9,00	29,50	118,69	146,14	35,61	35,75	159,50	32,85	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.286,04
SANTO ANTÔNIO	67,60	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,77	16,82	3,45	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	143,71
MERCÉS	114,10	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,45
REDENTOR	528,65	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,93	151,38	33,30	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.107,23
EXPRESSO AZUL	273,52	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	16,25	72,50	14,45	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	639,41
ALM. TAMANDARÉ	65,77	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,67
VIA MOBI	223,03	0,00	16,91	186,36	27,27	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	608,92
SÃO JOSÉ	217,58	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,96	53,36	10,10	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	386,55
CIDADE SORRISO	373,10	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,66	105,56	23,90	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	747,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.511,08</b>	<b>16,32</b>	<b>158,80</b>	<b>878,43</b>	<b>287,01</b>	<b>210,09</b>	<b>148,72</b>	<b>663,52</b>	<b>141,05</b>	<b>5,38</b>	<b>135,85</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.320,79</b>

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES ESTAÇÃO-EXPRESSO	COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	11,22	0,00	0,67	0,00	0,00	0,04	0,00	0,52	2,32	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	15,17
SANTO ANTÔNIO	12,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,04
MERCÉS	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,79
REDENTOR	11,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,26	-1,16	-0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,56
EXPRESSO AZUL	10,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,87
ALM. TAMANDARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIA MOBI	2,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,24
SÃO JOSÉ	-1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,39	-1,74	-0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,30
CIDADE SORRISO	1,91	0,00	0,00	0,00	-0,05	0,00	0,13	0,58	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,73
<b>TOTAL</b>	<b>51,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1,30</b>	<b>5,80</b>	<b>1,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,09</b>

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em SETEMBRO/2024:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO	
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	<b>5,0000%</b>	<b>3.332,07</b>		187,62	<b>10.2969</b>	686,20	<b>4.205,894</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>		211,46	<b>9,6164</b>	363,13	<b>2.462,701</b>
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>		211,46	<b>9,6164</b>	363,13	<b>2.462,701</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>		211,46	<b>9,6164</b>	363,13	<b>2.462,701</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO-DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>		211,46	<b>9,6164</b>	363,13	<b>2.462,701</b>
PORTEROS	1.798,2000	2.210,69	<b>5,0000%</b>	<b>1.888,11</b>		107,45	<b>8,7600</b>	330,80	<b>2.326,355</b>
CONTROLEADORES DE TRAFEGO	3.808,5700	4.513,74	<b>5,0000%</b>	<b>3.999,00</b>		30,18	<b>8,5949</b>	687,42	<b>4.716,601</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	<b>5,0000%</b>	<b>3.531,48</b>		196,15	<b>6,2224</b>	439,49	<b>4.167,120</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	<b>5,0000%</b>	<b>1.380,50</b>		245,11	<b>3,7482</b>	103,49	<b>1.729,097</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	<b>5,0000%</b>	<b>3.331,94</b>		680,93	<b>0,0000</b>	0,00	<b>4.012,866</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	<b>5,0000%</b>	<b>1.585,71</b>		346,43	<b>4,9837</b>	158,05	<b>2.090,188</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	<b>5,0000%</b>	<b>1.818,55</b>		331,75	<b>4,9837</b>	151,36	<b>2.001,662</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	<b>5,0000%</b>	<b>1.944,59</b>		465,41	<b>0,0000</b>	0,00	<b>2.410,004</b>

Exportado do Sistema Educadis

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÉNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,61	11,16	<b>10,2969</b>	-7,72%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	<b>9,6164</b>	1,31%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	<b>9,6164</b>	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	<b>9,6164</b>	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	<b>9,6164</b>	1,31%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,55	8,62	<b>8,7600</b>	1,58%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,81	8,88	<b>8,5949</b>	-3,21%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,47	7,02	<b>6,2224</b>	-11,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,70	3,58	<b>3,7482</b>	4,70%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,0000</b>	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	<b>4,9837</b>	-10,80%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	<b>4,9837</b>	-10,80%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,0000</b>	0,00%

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, no item Plano de Saúde, foi aplicado o percentual de 33,1481%, nas negociações da convenção coletiva da categoria:

#### ÍNDICE APlicado PARA O SBENEFÍCIOS

ÍNDICE DE CORREÇÃO / ÍNDICE INPC.: **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATOS	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%
-	....			
-	....	0,00%	0,00%	0,0000%

- A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO VALOR ANTERIOR E ADOTAR O ARREDONDAMENTO DE 2 CASAS DECIMAS,

REFLETIR EM UM PERCENTUAL DIFERENTE.

Exportado do Sistema Único de Protocolos (SUP) - 2024 - por *Eduardo Panika*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodovia - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

<b>INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE</b>					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000		<b>0,77%</b>
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493		<b>1,41%</b>
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243		<b>1,95%</b>
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946		<b>2,32%</b>
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714		<b>2,22%</b>
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514		<b>2,13%</b>
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939		<b>2,33%</b>
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195		<b>2,44%</b>
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488		<b>2,56%</b>
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745		<b>2,67%</b>
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212		<b>3,23%</b>
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054		<b>3,8205%</b>
APLICAÇÃO ::					<b>3,8205%</b>

**Combustível:** Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de julho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**.

Para o mês de **SETEMBRO/2024**, foi adotado a pesquisa do período de 25/08/2024 - 31/08/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/09/2024 ficou em **R\$ 4,4526**.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	set/24	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,3034	5,3034	1,0635
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,0635	% ISENÇÃO ICMS
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,3034	4,2399	MEDIDA PROVISÓRIA - MP - 14.774 - 30/10/2023
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8508	80% Reoneração PIS/COFINS - Inclusão complemento 01/01/2023
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2127	Diferença MP 1178/2023
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>2,9787</b>	<b>5,9854</b>	<b>5,3034</b>	<b>4,4526</b>	<b>0</b>

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR				PREÇO A DISTRIBUIDORA					
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0580	0,0000
<b>25/08/2024 - 31/08/2024</b>	<b>28</b>	<b>6,010</b>	<b>0,3184</b>	<b>5,390</b>	<b>0,0530</b>	<b>5,3034</b>					
VARIAÇÃO		<b>75,78%</b>									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL
20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	<b>4,7375</b>	<b>29,28%</b>	<b>1,0731</b>
24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	<b>4,7332</b>	<b>-0,09%</b>	<b>-0,0043</b>
24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	<b>4,8121</b>	<b>-2,56%</b>	<b>-0,1211</b>
22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	<b>4,7145</b>	<b>2,22%</b>	<b>0,1024</b>
19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	<b>4,6527</b>	<b>-1,31%</b>	<b>0,0406</b>
24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	<b>4,8851</b>	<b>4,57%</b>	<b>0,2124</b>
17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	<b>4,5087</b>	<b>-3,09%</b>	<b>-0,3564</b>
18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	<b>4,3820</b>	<b>-2,81%</b>	<b>-0,1267</b>
24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	<b>4,4084</b>	<b>0,60%</b>	<b>0,0264</b>
21/04/2024 - 27/04/2024	5,910	0,262	5,390	0,044	0,000	5,2151	<b>4,3843</b>	<b>-1,00%</b>	<b>-0,0441</b>
19/05/2024 - 25/05/2024	5,870	0,273	5,290	0,047	0,000	5,1798	<b>4,3290</b>	<b>-0,81%</b>	<b>-0,0353</b>
23/06/2024 - 29/06/2024	5,870	0,186	5,390	0,032	0,000	5,1798	<b>4,3290</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0000</b>
21/07/2024 - 27/07/2024	5,990	0,235	5,590	0,039	0,000	5,2857	<b>4,4349</b>	<b>2,45%</b>	<b>0,1059</b>
<b>25/08/2024 - 31/08/2024</b>	<b>6,010</b>	<b>0,318</b>	<b>5,390</b>	<b>0,053</b>	<b>0,000</b>	<b>5,3034</b>	<b>4,4526</b>	<b>0,40%</b>	<b>0,0177</b>

variação 12 meses

Para o cálculo da tarifa técnica de SETEMBRO/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 25/08/2024 - 31/08/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,4526.

## PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-226649/2024 - por Caio Eduarda Warka

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



## ENERGIA ELÉTRICA

Conforme a programação operacional e o termo aditivo conjunto nº 10, com a entrada dos 6 veículos elétricos, foi incluso do cálculo de energia.

SETEMBRO/2024	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	
	PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO	<b>TOTAL</b>
KM REALIZADA	6.595,00	6.595,00	6.595,00	<b>19.785,00</b>
CUSTO CARREGAMENTO	4.806,64	4.806,64	4.806,64	<b>14.419,93</b>
CONSUMO (kWh)	6.702,41	6.702,41	6.702,41	<b>20.107,23</b>
CONSUMO REAL	<b>1.0163</b>	<b>1.0163</b>	<b>1.0163</b>	<b>1.0163</b>
CONSUMO PROJETADO	<b>1.6000</b>	<b>1.6000</b>	<b>1.6000</b>	<b>1.6000</b>
<b>PREÇO</b>	<b>0,728832</b>	<b>0,728832</b>	<b>0,728832</b>	<b>0,728832</b>
<b>CUSTO KM</b>	<b>1.166130</b>	<b>1.166130</b>	<b>1.166130</b>	<b>1.166130</b>
KM	13.286,18	13.642,90	14.023,38	<b>40.952,46</b>
<b>CUSTO ENERGIA</b>	<b>15.493,42</b>	<b>15.909,40</b>	<b>16.353,09</b>	<b>47.755,91</b>
LUBRIFICANTES	0,0366	0,0366	0,0366	<b>0,0366</b>
<b>CUSTO LUBRIGANTES</b>	<b>486,27</b>	<b>499,33</b>	<b>513,26</b>	<b>1.498,86</b>

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2024 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



## RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI

### - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

#### IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

#### Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	350,776		
JAN / 23 01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23 02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23 03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23 04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23 05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23 06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23 07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23 08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23 09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23 10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23 11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23 12	340,535	0,48%	-2,9195%

- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido o atualizado a correção contratual de março/2024, conforme as regras editáclias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

#### IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

#### Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria JOVEM APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em SETEMBRO/2024, conforme composição a seguir:

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INÍCIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIDO	BASE E ÍNDICE
<b>COMPONENTES</b>		<b>2023</b>	<b>2024</b>	
<b>01 ATENDE / ACESSO</b>	LICITAÇÃO 005/2009	323.423,45	<b>335.779,84</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>02 VIGILÂNCIA</b>	LICITAÇÃO 005/2009	773.418,95	<b>802.967,42</b>	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
<b>03 UNIFORME</b>	LICITAÇÃO 005/2009	119.812,38	<b>124.182,18</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>04 MATERIAL DE LIMPEZA DE ESTAÇÃO TUBO</b>	LICITAÇÃO 005/2009	23.973,93	<b>24.889,85</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>05 MATERIAL DE LIMPEZA DE TERMINAIS</b>	LICITAÇÃO 005/2009	33.029,09	<b>34.290,97</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>06 MATERIAL DE LIMPEZA DO PATRIMÔNIO NOS TERMINAIS</b>	LICITAÇÃO 005/2009	44.379,44	<b>46.074,98</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>07 JOVEM APRENDIZ</b>	TERMO ADITIVO Nº 009	434.548,40	<b>483.732,19</b>	RELACIONADO CUSTO PESSOA
<b>08 SERVIÇO EXTRA VIGILÂNCIA- 04-021677/2024 (1/1)</b>		0,00	<b>8.683,88</b>	REEMBOLSO DIFERENÇA
<b>09 REFORMA VEÍCULOS 01-184722/2024 (1/5)</b>		0,00	<b>149.531,23</b>	REEMBOLSO DIFERENÇA
<b>10 CÂMERAS - SÃO JOSE 01-156004/2023 (1/12)</b>		0,00	<b>18.819,30</b>	REEMBOLSO DIFERENÇA
<b>11 DIFERENÇA KM - REDENTOR 01-119530/2023 (1/1)</b>		0,00	<b>120.784,59</b>	REEMBOLSO DIFERENÇA
<b>12 SOM</b>	LICITAÇÃO 005/2009	12.599,68	<b>13.081,06</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>13 CATRACA DE SAÍDA</b>	LICITAÇÃO 005/2009	13.708,44	<b>14.232,18</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS ( VIVO )</b>	LICITAÇÃO 005/2009	99.800,31	<b>104.873,74</b>	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.878.584,09</b>	<b>R\$ 2.279.923,39</b>	<b>R\$ 401.339,30</b>

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editálicas do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC.AUT, REB, CAR. E AUT-1420909  
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	<b>211,405</b>		
JAN / 23 01	<b>212,959</b>	<b>0,74%</b>	<b>0,7351%</b>
FEV / 23 02	<b>213,872</b>	<b>0,43%</b>	<b>1,1670%</b>
MAR / 23 03	<b>215,417</b>	<b>0,72%</b>	<b>1,8978%</b>
ABR / 23 04	<b>218,431</b>	<b>1,40%</b>	<b>3,3235%</b>
MAI / 23 05	<b>218,891</b>	<b>0,21%</b>	<b>3,5411%</b>
JUN / 23 06	<b>218,971</b>	<b>0,04%</b>	<b>3,5789%</b>
JUL / 23 07	<b>219,906</b>	<b>0,43%</b>	<b>4,0212%</b>
AGO / 23 08	<b>220,424</b>	<b>0,24%</b>	<b>4,2662%</b>
SET / 23 09	<b>219,830</b>	<b>-0,27%</b>	<b>3,9852%</b>
OUT / 23 10	<b>219,737</b>	<b>-0,04%</b>	<b>3,9413%</b>
NOV / 23 11	<b>220,244</b>	<b>0,23%</b>	<b>4,1811%</b>
DEZ / 23 12	<b>220,312</b>	<b>0,03%</b>	<b>4,2132%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem regra com a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a cota da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

<b>INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE</b>					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,7700	1,0077	1,0077000	<b>0,77%</b>
Março / 23		0,6400	1,0064	1,0141493	<b>1,41%</b>
Abri / 23		0,5300	1,0053	1,0195243	<b>1,95%</b>
Maio / 23		0,3600	1,0036	1,0231946	<b>2,32%</b>
Junho / 23		-0,1000	0,9990	1,0221714	<b>2,22%</b>
Julho / 23		-0,0900	0,9991	1,0212514	<b>2,13%</b>
Agosto / 23		0,2000	1,0020	1,0232939	<b>2,33%</b>
Setembro / 23		0,1100	1,0011	1,0244195	<b>2,44%</b>
Outubro / 23		0,1200	1,0012	1,0256488	<b>2,56%</b>
Novembro / 23		0,1000	1,0010	1,0266745	<b>2,67%</b>
Dezembro / 23		0,5500	1,0055	1,0323212	<b>3,23%</b>
Janeiro / 23		0,5700	1,0057	1,0382054	<b>3,8205%</b>
<b>APLICAÇÃO :: 3,8205%</b>					

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de **SETEMBRO/2024** será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - SETEMBRO/2024 - VIGÊNCIA - DEZEMBRO/2024														
CONSELHO	CONSORCIO	MICRO	MICRO INTEGRAL	COMBI	PADRON	PADRON LD.	PADRON ED.	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 10 m	ARTICULADO 10 m LD.	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO 20 m LD.	SPADRON	TOTAL
PONTUAL	GILÓRIA	0	0	11	4	36	5	0	22	0	0	0	5	0 <b>83</b>
	SANTO ANTÔNIO	0	0	3	0	7	0	0	8	1	0	0	0	0 <b>19</b>
	MERCÊS	0	0	7	4	2	4	0	4	3	0	0	0	0 <b>24</b>
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	34	0	21	0	0	20	0	0	9	0	0 <b>84</b>
	EXPRESSO AZUL	0	0	7	13	16	0	0	4	2	0	7	0	0 <b>49</b>
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0 <b>11</b>
PIONEIRO	VIA MOBI	1	5	25	0	17	0	0	4	4	2	16	0	0 <b>74</b>
	SÃO JOSÉ	0	0	1	0	12	0	0	1	0	0	0	0	0 <b>14</b>
	SORRISO	0	0	7	0	21	0	0	10	0	0	24	0	0 <b>62</b>
	<b>TOTAL CONSORCIOS</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>95</b>	<b>21</b>	<b>132</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>84</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>420</b>

- Reflexo dos ajustes no Custo/KM:** com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações correntes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de **SETEMBRO/2024** com o custo de **AGOSTO/2024** e o custo calculado pela a quilometragem de **SETEMBRO/2024**, utilizando o custo/km de **AGOSTO/2024**:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : SETEMBRO/24 e AGOSTO/2024

	FATRA OPERANTE	1184	1144	10	0,67%		6.683.179,81	0,00	0,00%
<b>FATRA OPERANTE EXCLUIVA SÁBADO (VALORES DÍTOS)</b>									
<b>1. QUILÔMETRASSEGUNDA HINRMINAL</b>		<b>6.683.179,81</b>	<b>6.821.198,92</b>	<b>-136.019,11</b>	<b>-0,67%</b>		<b>6.683.179,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>2. ITENS DO CÁLCULO</b>		<b>CUSTODIA ESTIMADA</b>	<b>ESTIMADA</b>	<b>ABORTIVA</b>	<b>ESTIMADA</b>	<b>VARIACAO</b>	<b>CUSTODIA ESTIMADA</b>	<b>ESTIMADA</b>	<b>VARIACAO</b>
<b>3. CUSTOS DEFENSIVOS</b>		<b>3.5888</b>	<b>22.962.361,41</b>	<b>24.334.674,47</b>	<b>-364.593,46</b>	<b>-1,46%</b>	<b>3.5878</b>	<b>23.444.643,91</b>	<b>-137.847,40</b>
4.1 COMBUSTIVEL	2.2900	15.364.632,49	15.671.465,56	-306.405,06	-1,96%		2.2978	15.364.374,43	-10.258,06
4.2 LUBRIFICANTES	0,0925	618.494,47	630.990,68	-12.496,21	-1,98%		0,0925	618.223,31	-271,16
4.3 REAGENTE ARLA32	0,0853	369.296,31	382.772,86	-13.476,54	-3,52%		0,0861	375.027,89	5.731,58
4.4 RODAGEM	0,3161	2.112.673,40	2.160.295,89	-47.622,49	-2,20%		0,3167	2.116.584,79	3.911,39
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos a manutenção	0,0166	5.457.782,56	5.428.375,88	29.406,68	0,54%		0,7988	5.318.538,94	-139.243,62
4.6 BATERIAS	0,0089	59.511,77	63.070,61	-3.558,84	-5,64%		0,0092	61.794,45	2.282,68
<b>5. PRINCIAL DE OPERAÇÃO e DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E DESPESAS</b>	<b>5.2331</b>	<b>25.041.890,88</b>	<b>26.180.416,40</b>	<b>-1.138.525,52</b>	<b>-4,48%</b>		<b>5.1987</b>	<b>34.478.419,39</b>	<b>-1.165.479,49</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.0464	19.023.003,20	18.774.481,17	248.522,03	1,32%		2.7824	18.394.601,16	-628.402,04
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,621%	1.2410	8.298.081,12	8.189.672,58	108.405,54	1,32%		1.2006	8.023.963,99	-274.117,13
5.3 BENEFICIOS	0,0833	5.769.528,32	5.705.437,26	64.091,06	1,12%		0,8364	5.589.394,30	-179.334,01
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7821	5.026.258,91	4.970.446,56	55.812,35	1,12%		0,7207	4.869.875,30	-156.383,61
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1011	675.430,98	667.907,81	7.523,17	1,13%		0,0879	654.393,46	-21.037,52
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0102	67.838,43	67.082,89	755,54	1,13%		0,0088	65.725,54	-2.702,88
5.4 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0280	1.911.504,18	1.887.401,71	24.102,47	1,28%		0,2767	1.849.212,31	-62.291,07
5.5 ENCARGOS SOCIAIS - 43,621%	0,0067	639.762,05	631.422,76	8.356,30	1,32%		0,0026	618.847,62	-21.134,43
<b>6. CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6978</b>	<b>4.063.311,91</b>	<b>4.337.046,20</b>	<b>-273.735,29</b>	<b>7,00%</b>		<b>0,6360</b>	<b>4.380.191,01</b>	<b>-113.120,99</b>
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3436	2.296.488,52	2.267.269,62	29.218,90	1,29%		0,3324	2.221.394,03	-75.994,49
6.1.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS de ordem operacional	0,3411	2.279.559,46	1.978.213,26	301.346,20	15,23%		0,2900	1.938.186,39	-341.373,07
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0131	87.263,93	92.482,37	-5.218,44	-5,64%		0,0136	90.611,10	3.347,16
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0131	87.263,93	92.482,37	-5.218,44	-5,64%		0,0136	90.611,10	3.347,16
<b>7. AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,5295</b>	<b>6.211.900,43</b>	<b>6.170.307,77</b>	<b>31.592,66</b>	<b>0,65%</b>		<b>0,9060</b>	<b>6.084.064,46</b>	<b>-167.831,07</b>
7.1 VÉICULOS	0,5778	5.866.535,74	5.835.754,75	30.780,98	0,53%		0,8885	5.717.874,98	-148.860,76
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0519	30.366.354,69	30.336.185,98	1.207,07	0,35%		0,0519	30.307.701,01	-59.653,99
<b>8. IMOBILIÁRIA JUNTA</b>	<b>1.6226</b>	<b>10.175.000,32</b>	<b>10.124.741,24</b>	<b>51.259,08</b>	<b>0,50%</b>		<b>1.4943</b>	<b>9.910.582,86</b>	<b>-209.867,74</b>
8.1 VÉICULOS	0,7649	5.111.146,69	5.084.570,40	26.576,30	0,52%		0,7454	4.991.689,97	-129.456,72
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉICULOS	0,3224	2.622.561,88	2.606.872,70	13.688,88	0,52%		0,3825	2.556.085,16	-66.476,41
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF. EQUIPAM. E ALMOX.	0,3415	1.514.014,16	1.506.846,57	7.167,59	0,45%		0,2385	1.574.333,83	-39.680,28
8.2.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1230	828.158,89	824.465,68	3.694,21	0,45%		0,1209	807.787,56	-20.376,33
<b>9. IMPORTOS, TAXAS E ANEXOS</b>	<b>0,5245</b>	<b>5.877.274,27</b>	<b>5.858.089,86</b>	<b>22.214,41</b>	<b>0,40%</b>		<b>0,8144</b>	<b>5.442.029,46</b>	<b>-134.814,82</b>
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7782	-5.187.621,26	-4.980.932,43	-206.688,83	4,18%		-0,7302	-4.880.149,00	307.472,26
9.1.1 BASE PARA TRIBUTOS	11.2902	75.487.758,67	75.187.086,89	300.671,79	0,40%		11.0226	75.665.762,75	-1.821.995,93
9.1.2 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1164	778.224,32	776.124,61	3.000,71	0,40%		0,1136	755.440,85	-16.783,46
9.1.3 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,1184	778.224,32	775.124,81	3.099,71	0,40%		0,1130	759.440,85	-18.783,46
9.2 IRR - 2,00%	0,7161	4.788.049,98	4.770.938,01	18.114,97	0,40%		0,7007	4.683.218,89	-116.831,06
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,4802	3.242.601,32	3.229.685,86	12.915,45	0,40%		0,4735	3.164.336,89	-78.264,43
<b>10. REDUÇÃO DA ESTIMAGEM DE CUSTO DE PERSONAL - 20% PREVISTO</b>	<b>0,0249</b>	<b>166.193,43</b>	<b>164.101,10</b>	<b>2.092,33</b>	<b>1,28%</b>		<b>0,0241</b>	<b>160.780,70</b>	<b>-5.412,73</b>
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>12.1546</b>	<b>81.231.226,37</b>	<b>80.906.247,67</b>	<b>324.978,70</b>	<b>0,40%</b>		<b>11.8610</b>	<b>79.269.202,90</b>	<b>-1.962.023,47</b>
<b>PASSAGEIROS</b>		<b>11.487.559,00</b>	<b>11.716.041,00</b>	<b>-228.482,00</b>	<b>-1,95%</b>			<b>11.154.034,00</b>	<b>-333.525,00</b>
<b>TARIFA TÉCNICA</b>		<b>7.0712</b>	<b>6.9056</b>	<b>0,17</b>	<b>2,40%</b>			<b>7.1068</b>	<b>0,04</b>
									<b>2,91%</b>

## RESUMO:

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manha

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



<b>ITENS - RESUMO</b>		<b>CUSTO/KM SETEMBRO/2024</b>
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>		Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de <b>SETEMBRO/2024</b> , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
<b>Frota Operante</b>		Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para <b>SETEMBRO/2024</b> , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus). Mantida a inclusão de 6 veículos ePADRON.
<b>Quilometragem</b>		Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de <b>SETEMBRO/2024</b> .
<b>Valor do Diesel</b>		Aplicado o valor para <b>01/SETEMBRO/2024</b> de <b>R\$ 4,4526</b> , aplicando o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>		Mantido a aplicação da variação do <b>IPA-OG</b> de <b>-2,2995%</b> , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>		Mantido a aplicação em <b>SETEMBRO/2024</b> a aplicação do índice <b>IPA-DI-OG FGV</b> de <b>4,2132%</b> , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, além da variação do quantitativo de veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>		Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>		Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para <b>SETEMBRO/2024</b> , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantém a frota reserva.
<b>Rentabilidade</b>		Mantido a aplicado o índice INPC - <b>IBGE</b> de <b>3,8205%</b> , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de <b>SETEMBRO/2024</b> , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
<b>Desconto de investimento não realizado</b>		Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em <b>DEZEMBRO/2021</b> , no cálculo para <b>SETEMBRO/2024</b> , está sendo considerando <b>420</b> veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

O Quadro (mov. 2.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de SETEMBRO/2024 com o mês de AGOSTO/2024.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de **-2,02%** passando de 6.821.198,919 km em AGOSTO/2024 para 6.683.179,812 km em SETEMBRO/2024, ou seja, um **decréscimo** de **138.019,107** km.

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: SETEMBRO/2024 e AGOSTO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>6.683.179,812</b>	<b>6.821.198,919</b>	<b>-138.019,107</b>	<b>-2,02%</b>

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de 1,13% e passou de 5.321 em AGOSTO/2024 para 5.381 em SETEMBRO/2024, ou seja, um acréscimo de 60,09.

PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.381	5.321	60,09	1,13%
MOTORISTA	2.562	2.511	<b>51,27</b>	2,04%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	<b>0,00</b>	
COBRADORES - TERMINAIS	160	159	<b>0,67</b>	0,42%
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	<b>0,00</b>	
COBRADORES - TUBOS	287	287	<b>-0,01</b>	0,00%
PORTEIROS	210	210	<b>0,00</b>	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	150	149	<b>1,30</b>	0,87%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	669	664	<b>5,80</b>	0,87%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	142	141	<b>1,05</b>	0,74%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	<b>0,00</b>	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	136	<b>0,00</b>	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	<b>0,00</b>	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	<b>0,00</b>	

O item “Frota Operante” apresentou variação de 0,87% e passou de 1.144 em AGOSTO/2024 para 1.154 em SETEMBRO/2024, ou seja, um acréscimo de 10.

FROTA OPERANTE	1.154	1.144	10	0,87%
MICRO	1	1	<b>0,00</b>	
MICRO ESPECIAL	111	108	<b>3,00</b>	2,78%
COMUM	401	394	<b>7,00</b>	1,78%
PADRÓN	42	42	<b>0,00</b>	
PADRÓN L.D.	178	179	<b>-1,00</b>	-0,56%
PADRÓN D.D.	12	12	<b>0,00</b>	
HÍBRIDOS	26	26	<b>0,00</b>	
ARTICULADO 18m	161	161	<b>0,00</b>	
ARTICULADO 18m L.D.	38	37	<b>1,00</b>	2,70%
ARTICULADO 20m	33	33	<b>0,00</b>	
BIARTICULADO	145	145	<b>0,00</b>	
ePADRÓN	6	6	<b>0,00</b>	

Em relação ao “Tipos de Dias”, tivemos em AGOSTO/2024, 31 dias e em SETEMBRO/2024, 30, ou seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-3,23%**. O nº de dias úteis em AGOSTO/2024 foi de 22 e em SETEMBRO/2024 de 21, ou

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-4,55%**. O nº de sábados em AGOSTO/2024 foi de 5 e em SETEMBRO/2024 de 4, ou seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-20,00%**. Já o nº de domingos/feriados foi de 4 em AGOSTO/2024 e de 5 em SETEMBRO/2024, ou seja, uma diferença de 1, com variação de 25,00%.

TIPOS DE DIAS	30	31	-1,00	-3,23%
DIAS ÚTEIS	21	22	-1,00	-4,55%
SÁBADOS	4	5	-1,00	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	4	1,00	25,00%

### QUADRO - RESUMO:

ITEM	SETEMBRO/2024	AGOSTO/2024	DIFERENÇA	VAR.%
Frota Operante	<b>1.154</b>	1.144	10	0,87%
Quilometragem	<b>6.683.179,812</b>	6.821.198,919	<b>-138.019,107</b>	<b>-2,02%</b>
Pessoal Operação	<b>5.381</b>	5.321	60,09	1,13%
Dias/mês	<b>30</b>	31	<b>-1</b>	<b>-3,23%</b>
Nº Dias Úteis	<b>21</b>	22	<b>-1</b>	<b>-4,55%</b>
Nº Sábados	<b>4</b>	5	<b>-1</b>	<b>-20,00%</b>
Nº Dom/fer.	<b>5</b>	4	1	25,00%
Custo/km total	<b>81.231.226,37</b>	80.906.247,67	324.978,70	0,40%
Valor da Tarifa Técnica	<b>7.0712</b>	6,9056	0,17	2,40%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de **SETEMBRO/2024**, a qual representa **11.487.559** passageiros.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : SETEMBRO/2024**

AGOSTO/2024		PASSEIROS EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	SETEMBRO/2024					
					SETEMBRO/2024	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS	
18/08/2024	domingo	DOM	100.870,17	100.870	100.870					
19/08/2024	segunda-feira	DUSEG	486.652,00	587.522	293.761	DIAS ÚTEIS - SEG :	490.286,72	100,00%	5	2.451.433,60
20/08/2024	terça-feira	DUTER	502.063,67	1.089.586	363.195	DIAS ÚTEIS - TER :	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
21/08/2024	quarta-feira	DUQUA	507.907,00	1.597.493	399.373	DIAS ÚTEIS - QUA :	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
22/08/2024	quinta-feira	DUQUI	498.755,83	2.096.249	419.250	DIAS ÚTEIS - QUI :	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
23/08/2024	sexta-feira	DUSEX	465.947,17	2.562.196	427.033	DIAS ÚTEIS - SEX :	490.286,72	100,00%	4	1.961.146,88
24/08/2024	sábado	SAB	169.049,33	2.731.245	390.178	DIAS ÚTEIS ATP :	344.034,19	70,17%	0	0,00
25/08/2024	domingo	DOM	91.361,33	2.822.607	352.826	SÁBADO :	192.958,50	100,00%	3	578.875,50
26/08/2024	segunda-feira	DUSEG	473.915,67	3.296.522	366.280	SÁBADO ATP :	169.494,75	87,84%	0	0,00
27/08/2024	terça-feira	DUTER	494.823,67	3.791.346	379.135	DOMINGOS :	96.115,75	100,00%	5	480.578,75
28/08/2024	quarta-feira	DUQUA	494.079,00	4.285.425	389.584	FERIADOS :	132.083,24	26,94%	1	132.083,24
29/08/2024	quinta-feira	DUQUI	497.890,17	4.783.315	398.610	TOTAL MÊS :			30	11.487.559,00
30/08/2024	sexta-feira	DUSEX	480.833,00	5.264.148	404.934					
<b>31/08/2024</b>	sábado	SAB	<b>216.867,67</b>	<b>5.481.015,67</b>	<b>391.501</b>					
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>5.481.015,67</b>							
<b>OBSERVAÇÕES</b>										
DIAS ÚTEIS : <b>21</b>										
DIAS ÚTEIS ATP : <b>00</b>										
SÁBADO : <b>03</b>										
SÁBADO ATP : <b>00</b>										
DOMINGOS : <b>05</b>										
FERIADOS : <b>01</b> 07/09 - INDEPENDÊNCIA - 08/09 - PADROEIRA CTBA										
DIAS ÚTEIS MÉDIA : <b>4.902.867,17</b>										
DIAS ÚTEIS - SEG : <b>DUSEG</b> 960.567,67										
DIAS ÚTEIS - TER : <b>DUTER</b> 996.887,33										
DIAS ÚTEIS - QUA : <b>DUQUA</b> 1.001.986,00										
DIAS ÚTEIS - QUI : <b>DUQUI</b> 996.646,00										
DIAS ÚTEIS - SEX : <b>DUSEX</b> 946.780,17										
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT 0,00										
SÁBADOS SAB 385.917,00										
SÁBADOS ATÍPICOS SAT 0,00										
DOMINGOS DOM 192.231,50										
FERIADOS FE 0,00										
<b>TOTAL</b> <b>5.481.015,67</b>										

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de **SETEMBRO/2024 (01 a 30)**, quer seja, **CONSÓRCIO PONTUAL: 31,078369%**; **CONSÓRCIO TRANSBUS: 33,688543%**; **CONSÓRCIO PIONEIRO: 35,233088%**; e tarifa técnica de **R\$ 7,0712**.

**PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km : 31,078369%**

**PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,688543%**

**PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km : 35,233088%**

PASSAGEIROS PREVISTO :	<b>11.487.559</b>
IPK :	<b>1,7189</b>
<b>TARIFA TÉCNICA :</b>	<b>7,0712</b>

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de **SETEMBRO/2024 (01 a 30)**, no valor de **R\$ 81.231.226,37**.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE SET/24 / SET/23
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - SETEMBRO/2024	11.487.559	3,05%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - SETEMBRO/2024	6.683.179,81	9,06%
CUSTO - SETEMBRO/2024	81.231.226,37	1,37%
IPK ::	<b>1,7189</b>	<b>-5,51%</b>



Na mov. 2.5 foi anexado a Resolução SEFA nº 601/2024.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## RESOLUÇÃO SEFA N° 601, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Publicada no DOE 11689 de 27.6.2024

*Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e o disposto no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como o contido no protocolo nº 22.348.890-0,

### RESOLVE:

**Art. 1º** As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	30.883.396,73
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	13.840.386,89
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.021.583,21
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	-
Rejale Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	6.186.665,85

Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010 | 41 3235.7818

www.fazenda.pr.gov



§1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

§2º O volume mensal de aquisição pela distribuidora de combustível beneficiada pela redução da base de cálculo não poderá ser superior a 18% (dezotto por cento) do previsto para o semestre, bem como deve observar o mesmo limite mensal nas saídas para cada prestadora beneficiária.

§3º A quantidade máxima de Biodiesel – B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS será de 16,2790% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel "A" por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Curitiba, 25 de junho de 2024

Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado da Fazenda

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Na Mov. 2.6 foi anexado o Despacho Confaz nº 67:

Publica Convênios ICMS aprovados na 381<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

Na Mov. 2.7 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de **SETEMBRO/2024 (01 a 30)**, conforme tabelas a seguir:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,0712** (sete reais, sete centavos e doze décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

<b>1-set-24 CUSTO/km TOTAL</b>														
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COREM	PADRON	PADRON LD	PAGUNDO	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO	#PADRON	MÉDIA	
LOTE 1	9,3156	9,3156	10,1165	11,5165	10,5687	13,2683	16,2934	12,5270	14,7528	17,9747	17,9747	21,0878	<b>11,5636</b>	
LOTE 2	9,5771	9,5771	10,2782	10,9621	11,0435	0,0000	17,9460	14,3440	17,1245	16,5812	18,1029	21,9952	<b>12,3601</b>	
LOTE 3	8,5177	9,7164	10,4604	11,9138	11,6810	0,0000	0,0000	14,5429	16,8664	16,5613	17,9718	20,8381	<b>12,5199</b>	
<b>MÉDIA</b>	<b>8,5177</b>	<b>9,4660</b>	<b>10,3095</b>	<b>11,2997</b>	<b>11,1334</b>	<b>13,2683</b>	<b>16,7290</b>	<b>14,0244</b>	<b>15,6267</b>	<b>16,5710</b>	<b>18,0133</b>	<b>21,3045</b>	<b>12,1546</b>	
PASSAGEIROS PREVISTO : 11.487.559 IPK : 1,7189 TARIFA TÉCNICA : 7,0712														

Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de **SETEMBRO/2024 (01 a 30)** para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à DJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SCHLINDWEIN**  
Assessoria de Controle Interno

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 15:52:42



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-226649/2024**

**DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA**

À DJU - Ciente, segue para análise e parecer conforme mov. 4.1.

Curitiba , 07 de novembro de 2024 - 15:22:13

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:52:42



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-226649/2024

DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

À CJU-AM,  
para análise.

Att.,  
Heloisa

Curitiba , 07 de novembro de 2024 - 16:04:21

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 30007 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manica - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:52:42



## Prefeitura Municipal de Curitiba

### Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-226649/2024

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBSAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

À AGRC:

Para apreciação da manifestação jurídica em anexo e, em caso de aprovação, remessa à **DOP**.

Atenciosamente,

Rodrigo Binotto Grevetti

OAB/PR nº. 38.488

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

**7.1 - Parecer\_DJU\_370\_2024\_SUP\_01-226649\_2024\_CC\_FUC\_005\_2024 - Serviços de Transporte Coletivo - Tarifa Técnica - SET\_2024\_ass.pdf**

Curitiba , 14 de novembro de 2024 - 12:55:10

Assinado eletronicamente por Rodrigo Binotto Grevetti - 85408 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - Câmpus Eduardo Machado - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:52:42

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

DJU/370/2024

Curitiba, data da assinatura digital.

## REFERÊNCIAS

DE: ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE/COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

PARA: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA – PROTOCOLO SUP nº. 01-226649/2024 – CONCORRÊNCIA nº. 005/2009 – CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS – TARIFA TÉCNICA – SETEMBRO/2024

ADVOGADO DESIGNADO: RODRIGO BINOTTO GREVETTI

## PARECER

*Direito Administrativo - Licitações e contratos – Concessão de serviço público – Transporte coletivo de passageiros – Tarifa técnica - Legislação aplicável: Lei nº. 8.666/1993, Lei de Concessões, disposições contratuais específicas e diplomas correlatos – Aprovação*

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela DOP (Mov. 5) acerca de processo administrativo destinado à formalização, mediante Resolução da Diretoria, da **tarifa técnica dos serviços de transporte coletivo de passageiros** relativa à competência do mês de **setembro/2024** (**ANEXO 2.7**).

Os presentes autos encontram-se instruídos, entre outros, com os seguintes documentos pertinentes à análise:

- a) dados operacionais do transporte coletivo relativos à previsão de quilometragem, frota e pessoal (para dias úteis, sábados, domingos e feriados), encaminhados como subsídios pela AOC (**Mov. 1 e ANEXOS 1.1 a 1.7**);
- b) cálculo tarifário apurado pela ATA, para o mês de **setembro/2024**, com a identificação dos componentes tarifários e os ajustes implantados (**Mov. 2 e ANEXOS 2.1 a 2.7**).
- c) parecer técnico da Assessoria de Controle ACN/204/2024 (**ANEXO 4.1**); e
- d) minuta de Resolução de Diretoria por meio da qual se pretende formalizar o valor da tarifa técnica (**ANEXO 2.7**).

É a síntese do essencial.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)

**DIRETORIA JURÍDICA**  
**COORDENADORIA JURÍDICA DE**  
**DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE**

Passa-se à análise.

## 2. APRECIAÇÃO JURÍDICA

### 2.1 ANTECEDENTES

A análise do expediente submetido à apreciação desta Coordenadoria reclama que seja reprimido o contexto no qual o aprimoramento da sistemática de apuração da Tarifa Técnica foi concebido.

Em primeiro lugar convém mencionar que a forma de apuração originalmente concebida quando da outorga da concessão teve de ser substancialmente alterada por ocasião da excepcionalidade causada pelo estado pandêmico gerado pela COVID-19.

É que o contexto situacional à época reclamava severo isolamento social na tentativa de se conter o contágio, o que implicou abrupta e incontornável queda dos passageiros pagantes (*Ppe*) que, em última análise, consiste basicamente na fonte financeira principal de custeio dos serviços.

Se por um lado não reconhecimento de evento ensejador da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato afetaria de forma absolutamente gravosa os concessionários, tal reconhecimento, mantidas as condições originais do contrato, ensejaria a assunção de prejuízo de grande monta para a Administração, cujas finanças, já combalidas pela não realização da receita tributária estimada, deveriam ser direcionadas aos esforços de combate e tratamento da doença.

Em razão de tudo isso, para manter a continuidade da operação de serviço público classificado pela Constituição da República como de natureza essencial (art. 30, inciso V) sem comprometer os esforços de combate à doença, a municipalidade promoveu, mediante edição de lei em sentido formal e material (Lei Municipal nº. 15.627/2020), o Regime Emergencial de Operação e Custo do Transporte Coletivo, que inaugurou um regime jurídico tarifário e operacional diferenciado.

A premissa estabelecida Regime Emergencial foi de que tanto o Poder Público quanto os concessionários deveriam partilhar as consequências negativas decorrentes da pandemia, de modo que ao tempo em que as contratadas abririam mão de parcela significativa de remuneração a elas devida, o Poder Público passaria a intervir financeiramente no Sistema e contingenciar a operação de acordo com a variação de demanda dos serviços, que flutuava ao sabor do endurecimento ou do relaxamento do isolamento social.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Sucede que, como é notório, o fim do estado pandêmico não significou retomada instantânea dos patamares pré-pandemia e nenhum segmento econômico e, com o fim da vigência dos diplomas legais que instituiu (Lei Municipal nº. 15.627/2020) e prorrogaram (Leis Municipais nº. 15.782/2020 e Lei Municipal nº. 15.881/2021) o regime emergencial, a alternativa encontrada para manter o equilíbrio do Sistema foi adequar as disposições contratuais concernentes às questões operacionais e financeiras da concessão.

Estabeleceu-se, nesse contexto, os termos aditivos nº. 8 e nº. 9, que fixaram, entre outras disposições, a sistemática mensal de apuração da tarifa técnica e alteração de questões operacionais e financeiras do Sistema.

## 2.2 FUNDAMENTO CONTRATUAL

A revisão mensal da Tarifa Técnica encontra previsão contratual na **Cláusula Primeira** do **Termo Aditivo nº. 8**, que assim prevê:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Como a variação de passageiros pagantes equivalentes não atingiu o patamar de estabilidade em razão da COVID-19, a URBS promoverá a **revisão mensal da tarifa técnica** sem considerar os itens de reajuste tarifário, que permanecerão sendo calculados com periodicidade anual, excetuando-se o custo dos Combustíveis definidos na Cláusula Quinta abaixo. *negritou-se*

Note-se, a esse respeito, que os itens sujeitos ao reajuste anual permanecem sendo revistos nessa periodicidade, aplicando-se essa nova sistemática apenas aos componentes variáveis da operação (passageiros, quilometragem etc.).

Na mesma toada veio o **Termo Aditivo nº. 9**, que tratou de forma minudente a interpretação e o tratamento a ser aplicado nos principais coeficientes cuja variação impacta na Tarifa Técnica, concluindo, ao que parece, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Sob essa perspectiva, ao que parece estão dados os fundamentos contratuais que conferem suporte de forma genérica ao revisão mensal da tarifa técnica, e em especial, o da tarifa técnica objeto da presente análise.

## 2.3 MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE FIXA A TARIFA

Antes de se ingressar na análise da minuta em si, importante destacar que os elementos relacionados à aferição da variação dos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

resultados operacionais apurada pela **AOC** bem como os aspectos relativos aos cálculos realizados tanto pela **ATA** quanto pela **ACN** estão a salvo de apreciação nesta manifestação.

É que tais elementos são dotados de contornos absolutamente técnicos cuja complexidade não permite que sobre eles se debruce análise técnico-jurídica, de modo que extrapolam o escopo da análise legal.

No que diz respeito ao conteúdo da minuta colacionada no **ANEXO 2.7**, observa-se que:

a) a tarifa técnica estampada na minuta de Resolução foi fixada no patamar de **R\$ 7,0712**, em consonância com o apurado pela **ATA** nos **ANEXOS 2.1 e 2.3**, que por sua vez considerou as estimativas operacionais trazidas pela **AOC** (**Mov. 1** e **ANEXOS 1.1 a 1.7**);

b) o interregno fixado para aplicação é de **1 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024**, ou seja, a competência do mês em que tem incidência a tarifa objeto da resolução;

c) houve a introdução de disposição que permite a correção de ofício de inconsistências no cálculo tarifário bem como de repasses efetuados (art. 4º);

Observou-se, todavia, equívoco na numeração do art. 6º que, em verdade, será o art. 5º, devendo ser corrigido na versão final da resolução.

Por fim, observa-se a necessidade de adequação da designação funcional exercida pela advogada Heloisa Ribeiro Lopes na parte destinada aos autógrafos, substituindo-se a expressão “Diretora de Jurídico” pela “Diretora Jurídica”.

Quanto às demais disposições, não destoam das previsões de praxe, sobretudo no que toca aos parâmetros definidos no **Anexo III** da Concorrência nº. 005/2009, cuja metodologia permanece, de sorte que não resta evidenciado obstáculo jurídico.

### 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Coordenadoria pela **regularidade jurídica** do **processo de aferição da tarifa técnica** para o período de **setembro/2024** submetido à apreciação desta unidade consultiva, ressalvadas as questões técnicas de apuração dos componentes tarifários, cujos pormenores escapam

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

à análise desta **CJU-AM**, em razão do que resta **finalizado de forma exitosa o controle prévio de legalidade** do ato, observada a necessidade da realização dos ajustes referidos neste parecer.

Atente-se, por derradeiro, para a necessidade de que a Resolução deva ser oportunamente **publicada no DOM** para que possa lograr produzir a eficácia legal.

É o parecer.

RODRIGO BINOTTO GREVETTI  
OAB/PR Nº. 38.488

**Despacho/Encaminhamento:**

- a) Aprovo o **Parecer DJU/370/2024**;
- b) À **DOP** para apreciação e, no caso de concordância, remessa à **SEG** para elaboração do ato competente.

AGRC, *data da assinatura digital.*

LETÍCIA ARAÚJO LEONI MILLEO  
ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE  
OAB/PR Nº. 23.158



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-226649/2024**

**DE: URBS / URBSAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE**

**PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Segue Parecer/DJU/370/2024 para ciência.

Curitiba , 14 de novembro de 2024 - 13:41:12

Assinado eletronicamente por Letícia Araújo Leoni Milléo - 84706 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:52:42



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-226649/2024**

**DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

À SEG - De acordo, para elaboração de ATO e publicação.

Curitiba , 14 de novembro de 2024 - 15:24:38

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:52:42



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-226649/2024

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR/024/2024 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 227, de 28/11, bem como no site da URBS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

10.1 - RESOLUÇÃO DIR 024 2024 tarifa técnica setembro 2024.pdf

10.2 - RESOLUÇÃO DIR 024 2024 tarifa técnica SETEMBRO 2024 publicação DOM.pdf

Curitiba , 04 de dezembro de 2024 - 16:38:15

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:52:12

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## RESOLUÇÃO DIR/024/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de setembro/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº 008 e 009 (protocolo n.º 01-178908/2022);
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-226649/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

da semana de **25/08/2024 - 31/08/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,0712** (sete reais, sete centavos e doze décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

- A) A partir de **01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

<b>1-set-24 CUSTO/km TOTAL</b>													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	MÉDIA
LOTE 1	9,3156	9,3156	10,1165	11,5165	10,5687	13,2683	16,2934	12,5270	14,7526	17,9747	17,9747	21,0876	11,5636
LOTE 2	9,5771	9,5771	10,2782	10,9621	11,0435	0,0000	17,9460	14,3440	17,1245	16,5812	18,1029	21,9952	12,3601
LOTE 3	8,5177	9,7164	10,4604	11,9138	11,6810	0,0000	0,0000	14,5429	16,8664	16,5613	17,9718	20,8381	12,5199
<b>MÉDIA</b>	<b>8,5177</b>	<b>9,4660</b>	<b>10,3095</b>	<b>11,2997</b>	<b>11,1334</b>	<b>13,2683</b>	<b>16,7290</b>	<b>14,0244</b>	<b>15,6267</b>	<b>16,5710</b>	<b>18,0133</b>	<b>21,3045</b>	<b>12,1546</b>
PASSAGEIROS PREVISTO : 11.487.559 IPK : 1,7189 TARIFA TÉCNICA : 7,0712													

Resumo custo/km - setembro/2024 conforme as planilhas anexas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de setembro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 21 de novembro de 2024.

OGENY PEDRO MAIA Assinado de forma digital por  
NETO:81019408987 OGENY PEDRO MAIA  
Dados: 2024.11.26 17:42:10 -03'00'

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente

PEDRO HENRIQUE Assinado de forma digital por  
SCHERNER PEDRO HENRIQUE SCHERNER  
ROMANEL:03896853996 ROMANEL:03896853996  
Dados: 2024.11.25 19:42:57 -03'00'

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO Assinado de forma digital por  
MARTINS ALDEMAR VENANCIO MARTINS  
NETO:00556845994 NETO:00556845994  
Dados: 2024.11.26 16:45:05 -03'00'

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO  
Diretor de Operações

HELOISA Assinado de forma digital  
RIBEIRO LOPES por HELOISA RIBEIRO LOPES  
Dados: 2024.11.26 17:40:31  
-03'00'

HELOISA RIBEIRO LOPES  
Diretora Jurídica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 01

VALOR A PARTIR DE : 01/09/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO															1º A	
FROTA OPERANTE	0	58	110	22	53	12	18	36	19	0	32	2	362		1º A	
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	501.476,46	633.926,52	120.105,08	315.244,91	36.741,79	92.425,91	175.500,46	99.114,65	0,00	195.354,24	13.286,18	2.183.176,20			
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso		
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,0348</b>	<b>2,4582</b>	<b>3,5128</b>	<b>3,5009</b>	<b>4,9157</b>	<b>4,2502</b>	<b>5,1139</b>	<b>5,1881</b>	<b>0,0000</b>	<b>6,3440</b>	<b>2,1005</b>	<b>3,3697</b>	<b>29,14%</b>		
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3911	1,6030	2,4085	2,4085	2,4085	1,7211	3,3539	3,3539	0,0000	3,9445	1,1661	2,1606	18,68%		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0556	0,0641	0,0963	0,0963	0,0963	0,0963	0,1033	0,1342	0,1342	0,0000	0,1578	0,0366	0,0878	0,76%		
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0720	0,0328	0,0109	0,0023	0,0000	0,1004	0,0093	0,1324	0,0000	0,1418	0,0000	0,0507	0,44%		
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,0000	0,4532	0,3232	0,3039	2,63%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3029	0,4810	0,6738	0,6705	2,0876	1,5280	1,2326	1,1838	0,0000	1,6468	0,5746	0,7467	6,46%		
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0201	0,17%		
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,5564</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,0886</b>	<b>5,1084</b>	<b>44,18%</b>		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7270	2,7270	2,7270	2,7270	2,7270	2,9835	2,7270	2,7270	0,0000	2,7270	2,7270	2,7379	23,68%		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1896	1,1896	1,1896	1,1896	1,1896	1,1896	1,3015	1,1896	1,1896	0,0000	1,1896	1,1896	1,1943	10,33%		
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8078	0,8078	0,8078	0,8078	0,8078	0,8736	0,8078	0,8078	0,0000	0,8078	0,8078	0,8106	7,01%		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7036	0,7036	0,7036	0,7036	0,7036	0,7036	0,7653	0,7036	0,7036	0,0000	0,7036	0,7036	0,7062	6,11%		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0946	0,0946	0,0946	0,0946	0,0946	0,0984	0,0946	0,0946	0,0000	0,0946	0,0946	0,0948	0,82%		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0000	0,0095	0,0095	0,0095	0,08%		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2725	0,2725	0,2725	0,2725	0,2725	0,2725	0,2974	0,2725	0,2725	0,0000	0,2725	0,2725	0,2736	2,37%		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,1003	0,0917	0,0917	0,0000	0,0917	0,0917	0,0921	0,80%		
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>1,4010</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,6755</b>	<b>0,7063</b>	<b>6,11%</b>		
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3279	0,3279	0,3279	0,3279	0,3279	0,3580	0,3279	0,3279	0,0000	0,3279	0,3279	0,3291	2,85%		
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,3477	0,0000	0,3477	0,3477	0,3477	3,01%		
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0294	0,25%		
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0294	0,25%		
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3336</b>	<b>0,5299</b>	<b>0,7488</b>	<b>0,7391</b>	<b>2,2879</b>	<b>1,6928</b>	<b>1,3515</b>	<b>1,2979</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,9056</b>	<b>4,3421</b>	<b>0,8531</b>	<b>7,38%</b>		
7.1 VEÍCULOS	0,3175	0,5040	0,7060	0,7026	2,1873	2,1873	1,5920	1,2918	1,2406	0,0000	1,8214	4,0651	0,8116	7,02%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0162	0,0259	0,0428	0,0366	0,1006	0,1008	0,0597	0,0573	0,0573	0,0000	0,0841	0,2770	0,0415	0,36%		
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5200</b>	<b>0,8652</b>	<b>1,2587</b>	<b>1,1129</b>	<b>2,3602</b>	<b>2,2500</b>	<b>2,2828</b>	<b>2,0579</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,3922</b>	<b>7,4079</b>	<b>1,3612</b>	<b>11,77%</b>		
8.1 VEÍCULOS	0,2567	0,4265	0,5921	0,5458	1,1935	1,1935	1,1378	1,1544	1,0406	0,0000	1,7154	4,5644	0,6837	5,91%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1316	0,2187	0,3036	0,2799	0,6121	0,6121	0,5835	0,5920	0,5337	0,0000	0,8797	2,3407	0,3506	3,03%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0871	0,1455	0,2400	0,1898	0,3666	0,3495	0,3546	0,3197	0,3197	0,0000	0,5270	0,3324	0,2160	1,87%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0447	0,0746	0,1231	0,0973	0,1880	0,1792	0,1819	0,1639	0,1639	0,0000	0,2702	0,1704	0,1108	0,96%		
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6393</b>	<b>0,6944</b>	<b>0,7907</b>	<b>0,7255</b>	<b>0,9112</b>	<b>1,1193</b>	<b>0,8602</b>	<b>1,0133</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,2350</b>	<b>1,4492</b>	<b>0,7939</b>	<b>6,87%</b>		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,2191	-0,5824	-1,2976	-2,9946	-2,9946	-2,9946	-0,5926	-0,5926	-0,6901	-0,6901	-0,6528	-0,6528	-5,64%			
BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	8,6526	9,3983	10,7020	9,8195	12,3333	15,1502	11,6430	13,7155	0,0000	16,7159	19,6147	10,7459	92,93%		
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0892</b>	<b>0,0969</b>	<b>0,1103</b>	<b>0,1012</b>	<b>0,1271</b>	<b>0,1562</b>	<b>0,1200</b>	<b>0,1414</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1723</b>	<b>0,2022</b>	<b>0,1108</b>	<b>0,96%</b>		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB.: 1,00%	0,0000	0,0892	0,0969	0,1103	0,1012	0,1271	0,1562	0,1200	0,1414	0,0000	0,1723	0,2022	0,1108	0,96%		
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5501</b>	<b>0,5975</b>	<b>0,6804</b>	<b>0,6243</b>	<b>0,7841</b>	<b>0,9632</b>	<b>0,7402</b>	<b>0,8719</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0627</b>	<b>1,2470</b>	<b>0,6832</b>	<b>5,91%</b>		
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1784	0,1938	0,2207	0,2025	0,2543	0,3124	0,2401	0,2828	0,0000	0,3447	0,4044	0,2216	1,92%		
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C.: 4,00%	0,3717	0,4037	0,4597	0,4218	0,5298	0,6508	0,5892	0,5001	0,7180	0,8426	0,8426	0,4616	3,99%			
<b>10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,0238</b>	<b>0,21%</b>								
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>9,3156</b>	<b>10,1165</b>	<b>11,5165</b>	<b>10,5687</b>	<b>13,2683</b>	<b>16,2934</b>	<b>12,5270</b>	<b>14,7526</b>	<b>0,0000</b>	<b>17,9747</b>	<b>21,0876</b>	<b>11,56358</b>	<b>100,00%</b>		
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :															31,078369%	

Exportado do Sistema Único de Preços (SUSP) - 01/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE : RTIR DE : 01/09/2024

1º A

388

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														
FROTA OPERANTE	0	30	139	18	52	0	8	70	9	16	44	2	388	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	251.625,62	773.016,95	113.332,96	310.694,26	0,00	33.084,51	375.191,09	30.715,95	82.527,89	230.190,48	13.642,90	2.214.022,61	
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	251.625,62	773.016,95	113.332,96	310.694,26	0,00	33.084,51	375.191,09	30.715,95	82.527,89	230.190,48	13.642,90	2.214.022,61	
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0465	2,4921	3,4260	3,5284	0,0000	4,6162	5,0630	5,8123	5,7398	6,5629	2,0855	3,6900	29,85%
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3913	1,6031	2,4087	2,4087	0,0000	1,7213	3,3542	3,3542	3,6811	3,9449	1,1661	2,3744	19,21%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0557	0,0641	0,0963	0,0963	0,0963	0,0000	0,1033	0,1342	0,1342	0,1472	0,1578	0,0366	0,0954	0,77%
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0742	0,0502	0,0134	0,0324	0,0000	0,0968	0,0695	0,1304	0,1841	0,0852	0,0000	0,0619	0,50%
4.4 RODAGEM	0,0000	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,0000	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3216	2,60%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3122	0,4975	0,5843	0,6676	0,0000	1,8974	1,1212	1,8095	1,3434	1,9218	0,5596	0,8296	6,71%
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0071	0,06%
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,2703	5,2703	5,2703	5,2703	0,0000	5,7545	5,2703	5,2703	5,2703	5,2703	5,2703	5,2775	42,70%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8109	2,8109	2,8109	2,8109	0,0000	3,0753	2,8109	2,8109	2,8109	2,8109	2,8109	2,8148	22,77%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	0,0000	1,3415	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2279	9,93%
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8560	0,8560	0,8560	0,8560	0,0000	0,9258	0,8560	0,8560	0,8560	0,8560	0,8560	0,8571	6,93%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,0000	0,7457	0,7457	0,7457	0,7457	0,0000	0,8110	0,7457	0,7457	0,7457	0,7457	0,7457	0,7466	6,04%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,0000	0,1043	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,81%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0105	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2827	0,2827	0,2827	0,2827	0,2827	0,0000	0,3085	0,2827	0,2827	0,2827	0,2827	0,2827	0,2831	2,29%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0000	0,1034	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0947	0,77%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6950	0,6950	0,6950	0,6950	0,0000	1,4215	0,6950	0,6950	0,6950	0,6950	0,6950	0,7059	5,71%
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,0000	0,3708	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,3400	2,75%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,0000	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	2,88%
6.1.3 TAXA DE RISCO RIO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÉHICULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0104	0,08%
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3421	0,5449	0,6537	0,7317	0,0000	2,1018	1,2213	1,9711	1,4636	2,2098	4,5708	0,9435	7,63%
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3214	0,5122	0,6016	0,6873	0,0000	1,9767	1,1545	1,8633	1,3832	2,0888	3,9588	0,8868	7,17%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0206	0,0327	0,0522	0,0443	0,0443	0,0000	0,1251	0,0668	0,1079	0,0803	0,1209	0,6120	0,0567	0,46%
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5413	0,8933	1,1356	1,1162	0,0000	2,7944	2,0067	3,1190	2,2489	3,9568	7,8373	1,5568	12,60%
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2674	0,4403	0,5136	0,5496	0,0000	1,4128	1,0145	1,5769	1,1370	2,0004	4,4451	0,7802	6,31%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,1372	0,2259	0,2635	0,2820	0,0000	0,7249	0,5206	0,8092	0,5834	1,0265	2,2809	0,4003	3,24%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0903	0,1501	0,2369	0,1881	0,0000	0,4340	0,3117	0,4844	0,3493	0,6145	0,7344	0,2487	2,01%
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0464	0,0770	0,1216	0,0965	0,0000	0,2227	0,1599	0,2486	0,1792	0,3153	0,3769	0,1276	1,03%
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6572	0,7054	0,7525	0,7581	0,0000	1,2330	0,9852	1,1765	1,1391	1,2438	1,5116	0,8487	6,87%
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,3476	-0,9957	-1,0808	-1,0808	0,0000	-0,9221	-0,9443	-1,8603	-1,8603	-1,8603	-1,8603	-0,6868	-5,56%
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0917	0,0984	0,1050	0,1058	0,0000	0,1720	0,1375	0,1642	0,1589	0,1736	0,2109	0,1184	0,96%
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB.: 1,00%	0,0000	0,0917	0,0984	0,1050	0,1058	0,0000	0,1720	0,1375	0,1642	0,1589	0,1736	0,2109	0,1184	0,96%
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5655	0,6070	0,6475	0,6523	0,0000	1,0609	0,8477	1,0123	0,9801	1,0702	1,3007	0,7303	5,91%
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1834	0,1969	0,2100	0,2116	0,0000	0,3441	0,2749	0,3283	0,3179	0,3471	0,4218	0,2368	1,92%
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. : 4,00%	0,0000	0,3821	0,4101	0,4375	0,4408	0,0000	0,7169	0,5728	0,6840	0,6623	0,7231	0,8788	0,4934	3,99%
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,20%
CUSTO km TOTAL	0,0000	9,5771	10,2782	10,9621	11,0435	0,0000	17,9460	14,3440	17,1245	16,5812	18,1029	21,9952	12,36013	100,00%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSORCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :

33,688543%

Exportado do Sistema Único de Preços - Carlos Eduardo Matos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

LOTE LOTE 03

VALOR A PARTIR DE **10 TIR PE** 01/09/2024

01/09/2024

1º A

**PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/**

FROTA OPERANTE	1	111	401	42	178	12	26	161	38	33	145	6	1.154	5.791,32		
<b>1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL</b>	<b>5.700,53</b>	<b>942.695,16</b>	<b>2.377.960,24</b>	<b>253.358,12</b>	<b>1.002.108,12</b>	<b>36.741,79</b>	<b>125.510,42</b>	<b>826.318,11</b>	<b>162.600,35</b>	<b>168.964,93</b>	<b>740.269,57</b>	<b>40.952,46</b>	<b>6.683.179,812</b>			
<b>ITENS DO CÁLCULO</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON LD</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 m</b>	<b>ARTICULADO LD 18 m</b>	<b>ARTICULADO 20 m</b>	<b>ARTICULADO</b>	<b>•PADRON</b>	<b>Custo/km médio</b>	<b>Peso</b>	<b>Participação Tarifa</b>	<b>Custo Médio Mensal pela km</b>
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1.4659</b>	<b>2.0325</b>	<b>2.4550</b>	<b>3.4587</b>	<b>3.5599</b>	<b>4.0157</b>	<b>4.3467</b>	<b>5.1000</b>	<b>5.4409</b>	<b>5.7385</b>	<b>6.6142</b>	<b>2.0852</b>	<b>3.5885</b>	<b>29,52%</b>	<b>2.0877</b>	<b>23.982.391,01</b>
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0271	1.3912	1.6030	2.4086	2.4087	2.4085	1.7212	3.3541	3.3540	3.6810	3.9448	1.1661	2.2990	18,91%	1.3375	15.364.632,49
4.2 LUBRIFICANTES	0,0411	0,0556	0,0641	0,0963	0,0963	0,0963	0,1033	0,1342	0,1342	0,1472	0,1578	0,0366	0,0925	0,76%	0,0538	618.494,47
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0642	0,0438	0,0206	0,0232			0,0959	0,0569	0,1256	0,1730	0,0906		0,0553	0,45%	0,0321	369.296,31
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3161	2,60%	0,1839	2.112.673,40
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2528	0,3084	0,4668	0,6098	0,7085	2.0876	1.6254	1.1709	1.4432	1.3533	1.9678	0,5592	0,8166	6,72%	0,4751	5.457.782,56
4.6 BATERIAS							0,4742						0,0089	0,07%	0,0052	59.511,77
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5.6014</b>	<b>5.2402</b>	<b>5.3571</b>	<b>5.2102</b>	<b>5.3374</b>	<b>5.0886</b>	<b>5.6086</b>	<b>5.3422</b>	<b>5.2263</b>	<b>5.4397</b>	<b>5.3631</b>	<b>5.3247</b>	<b>5.3331</b>	<b>43,88%</b>	<b>3.1027</b>	<b>35.641.898,88</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.9806	2.8004	2.8578	2.7845	2.8482	2.7270	3.0077	2.8497	2.7940	2.8977	2.8609	2.8418	2.8464	23,42%	1.6560	19.023.003,20
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.3002	1.2216	1.2466	1.2146	1.2424	1.1896	1.3120	1.2431	1.2188	1.2640	1.2480	1.2396	1.2416	10,22%	0,7224	8.298.081,12
5.3 BENEFÍCIOS	0,9197	0,8432	0,8692	0,8382	0,8647	0,8078	0,8874	0,8670	0,8394	0,8886	0,8704	0,8622	0,8633	7,10%	0,5022	5.769.528,32
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8011	0,7345	0,7571	0,7301	0,7533	0,7036	0,7774	0,7552	0,7312	0,7740	0,7581	0,7510	0,7521	6,19%	0,4375	5.026.258,91
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1077	0,0988	0,1018	0,0982	0,1013	0,0946	0,1000	0,1016	0,0983	0,1041	0,1020	0,1010	0,1011	0,83%	0,0588	675.430,98
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0108	0,0099	0,0102	0,0099	0,0102	0,0095	0,0101	0,0102	0,0099	0,0105	0,0102	0,0101	0,0102	0,08%	0,0059	67.838,43
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3007	0,2809	0,2874	0,2793	0,2863	0,2725	0,3003	0,2866	0,2801	0,2919	0,2877	0,2856	0,2860	2,35%	0,1664	1.911.504,18
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,1002	0,0942	0,0961	0,0936	0,0958	0,0917	0,1012	0,0958	0,0940	0,0975	0,0962	0,0956	0,0957	0,79%	0,0557	639.782,05
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6818</b>	<b>0,6820</b>	<b>0,6844</b>	<b>0,6847</b>	<b>0,6839</b>	<b>0,6755</b>	<b>1.4064</b>	<b>0,6865</b>	<b>0,6805</b>	<b>0,6883</b>	<b>0,6843</b>	<b>0,6842</b>	<b>0,6978</b>	<b>5,74%</b>	<b>0,4059</b>	<b>4.663.311,91</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3609	0,3376	0,3452	0,3357	0,3439	0,3279	0,3614	0,3442	0,3367	0,3505	0,3456	0,3431	0,3436	2,83%	0,1999	2.296.486,52
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3209	0,3444	0,3393	0,3490	0,3400	0,3477	0,3497	0,3423	0,3437	0,3378	0,3387	0,3411	0,3411	2,81%	0,1984	2.279.589,46
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6953					0,0131	0,11%	0,0076	87.263,93	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÉHICULO HÍBRIDO)							0,6953					0,0131	0,11%	0,0076	87.263,93	
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2754</b>	<b>0,3385</b>	<b>0,5117</b>	<b>0,6833</b>	<b>0,7771</b>	<b>2.2879</b>	<b>1.8006</b>	<b>1.2763</b>	<b>1.5762</b>	<b>1.4725</b>	<b>2.2635</b>	<b>4.3270</b>	<b>0,9295</b>	<b>7,68%</b>	<b>0,5407</b>	<b>6.211.895,83</b>
7.1 VEÍCULOS	0,2601	0,3203	0,4826	0,6336	0,7326	2.1873	1.6934	1.2095	1.4983	1.3918	2.1449	3.9565	0,8778	7,22%	0,5107	5.866.535,74
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0153	0,0182	0,0292	0,0497	0,0445	0,1006	0,1072	0,0668	0,0779	0,0807	0,1186	0,3705	0,0517	0,43%	0,0301	345.360,09
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,6080</b>	<b>0,5308</b>	<b>0,8295</b>	<b>1.1842</b>	<b>1.1818</b>	<b>2.3602</b>	<b>2.3935</b>	<b>2.1131</b>	<b>2.5021</b>	<b>2.2568</b>	<b>4.0404</b>	<b>7.3945</b>	<b>1.5226</b>	<b>12,53%</b>	<b>0,8858</b>	<b>10.175.882,32</b>
8.1 VEÍCULOS	0,3073	0,2622	0,4091	0,5356	0,5815	1.1935	1.2102	1.0683	1.2651	1.1409	2.0427	4.4425	0,7648	6,29%	0,4449	5.111.146,69
8.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1578	0,1345	0,2099	0,2747	0,2984	0,6121	0,6208	0,5482	0,6490	0,5855	1.0482	2.2794	0,3924	3,23%	0,2283	2.622.561,58
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0944	0,0886	0,1392	0,2471	0,1995	0,3666	0,3718	0,3282	0,3886	0,3505	0,6275	0,4446	0,2415	1,99%	0,1405	1.614.014,16
8.2 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0485	0,0454	0,0714	0,1268	0,1024	0,1880	0,1907	0,1684	0,1994	0,1799	0,3220	0,2281	0,1239	1,02%	0,0721	828.159,89
<b>9 IMPОСTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,5842</b>	<b>0,6496</b>	<b>0,7076</b>	<b>0,7757</b>	<b>0,7643</b>	<b>0,9112</b>	<b>1.1493</b>	<b>0,9632</b>	<b>1.0734</b>	<b>1.1383</b>	<b>1.2376</b>	<b>1.4640</b>	<b>0,8345</b>	<b>6,87%</b>	<b>0,4855</b>	<b>5.577.274,27</b>
<b>11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>	<b>-0,7252</b>	<b>-0,0321</b>	<b>-0,2609</b>	<b>-0,7215</b>	<b>-1.1959</b>	<b>-2.9946</b>		<b>-1.4817</b>	<b>-0,8972</b>	<b>-0,1885</b>	<b>-2.2148</b>		<b>-0,7762</b>	<b>-6,39%</b>	<b>-0,4516</b>	<b>-5.187.621,26</b>
<b>BASE PARA TRIBUTOS</b>	<b>7.9073</b>	<b>8.7919</b>	<b>9.5769</b>	<b>10.4996</b>	<b>10.3442</b>	<b>12.3333</b>	<b>15.5557</b>	<b>13.0363</b>	<b>14.5288</b>	<b>15.4073</b>	<b>16.7507</b>	<b>19.8156</b>	<b>11.2952</b>	<b>92,93%</b>	<b>6.5713</b>	<b>75.487.758,67</b>
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0815	0,0906	0,0987	0,1082	0,1066	0,1271	0,1604	0,1344	0,1498	0,1588	0,1727	0,2043	0,1164	0,96%	0,0677	778.224,32
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 1,00%	0,0815	0,0906	0,0987	0,1082	0,1066	0,1271	0,1604	0,1344	0,1498	0,1588	0,1727	0,2043	0,1164	0,96%	0,0677	778.224,32
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5027	0,5589	0,6088	0,6675	0,6576	0,7841	0,8889	0,8288	0,9237	0,9795	1.0649	1.2598	0,7181	5,91%	0,4178	4.799.049,95
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1630	0,1813	0,1975	0,2165	0,2133	0,2543	0,3207	0,2688	0,2996	0,3177	0,3454	0,4086	0,2329	1,92%	0,1355	1.556.448,63
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3397	0,3777	0,4114	0,4510	0,4443	0,5298	0,6682	0,5600	0,6241	0,6618	0,7195	0,8512	0,4952	3,99%	0,2823	3.242.601,32
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0262	0,0245	0,0250	0,0243	0,0249	0,0238	0,0240	0,0250	0,0244	0,0254	0,0250	0,0249	0,0249	0,20%	0,0145	166.193,43
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>8.5177</b>	<b>9.4660</b>	<b>10.3095</b>	<b>11.2997</b>	<b>11.1334</b>	<b>13.2683</b>	<b>16.7290</b>	<b>14.0244</b>	<b>15.6267</b>	<b>16.5710</b>	<b>18.0133</b>	<b>21.3045</b>	<b>12.1546</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.0712</b>	<b>81.231.226,37</b>

PASSAGEIROS PREVISTO ::

11.487.559

IPK ::

1.7189

TARIFA TÉCNICA ::

7,0712



**CURITIBA**

Nº 227 - ANO XIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

**RESOLUÇÃO N° 24**

*Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de setembro/2024.*

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº 008 e 009 (protocolo n.º 01-178908/2022);
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-226649/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **25/08/2024 - 31/08/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,0712** (sete reais, sete centavos e doze décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

a) A partir de **01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:



# CURITIBA

Nº 227 - ANO XIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



<b>1-set-24 CUSTO/km TOTAL</b>													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 26 m	BIARTICULADO	SPADRON	MÉDIA
LOTE 1	9,3156	9,3156	10,1185	11,5165	10,5687	13,2683	16,2934	12,5270	14,7526	17,9747	17,9747	21,0876	11,5636
LOTE 2	9,5771	9,5771	10,2782	10,9621	11,0435	0,0000	17,9460	14,3440	17,1245	16,5812	18,1029	21,9962	12,3601
LOTE 3	8,5177	9,7164	10,4604	11,9138	11,6810	0,0000	0,0000	14,5429	16,8664	16,5613	17,9718	20,8381	12,5199
<b>MÉDIA</b>	<b>8,5177</b>	<b>9,4660</b>	<b>10,3095</b>	<b>11,2997</b>	<b>11,1334</b>	<b>13,2683</b>	<b>16,7290</b>	<b>14,0244</b>	<b>15,6267</b>	<b>16,5710</b>	<b>18,0133</b>	<b>21,3045</b>	<b>12,1546</b>

PASSAGEIROS PREVISTO : 11.487.559  
 IPK : 1,7189  
 TARIFA TÉCNICA : 7,0712

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de setembro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 21 de novembro de 2024. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações - HELOISA RIBEIRO LOPES - Diretora Jurídica.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 26 de novembro de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-226649/2024 - Carlos Eduardo Manika



Nº 227 - ANO XII  
DEZEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
LURBS - LURBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

**CURITIBA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

**COMPOSIÇÃO DO CUSTÓDIO PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO**

		VALOR A PARTIR DE "ETIR DE : 01/09/2024											
		LOTE 02					1º A						
		30	130	18	52	0	8	70	9	16	44	2	388
1	FROTA OPERANTE QUILÔMETRAGEM EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DIES)	0,00	251.625,62	773.016,95	113.332,36	310.694,26	0,00	33.084,51	375.191,09	82.527,89	230.190,48	13.642,50	2.214.022,61
1	ITEMS DO CÁLCULO	MICRO ESPECIAL	0,0000	2.0468	2.4921	3.4280	3.5284	0,0000	PAÐRON DD	PAÐRON LD	ARTICULADO HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	5.8123
4	CUSTOS INOPERANTES		0,0000	1.3913	1.6031	2.4087	2.4087	0,0000	1.7213	3.3542	3.6811	3.9449	5.8529
4.1	COMBUSTÍVEL		0,0000	0,0057	0,0041	0,0963	0,0963	0,0000	0,01033	0,1342	0,1472	0,1745	1.0681
4.2	LUBRIFICANTES		0,0000	0,0052	0,0134	0,0324	0,0324	0,0000	0,0968	0,1340	0,1841	0,1985	0,0854
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0000	0,0132	0,0273	0,0322	0,0322	0,0000	0,0323	0,0389	0,0453	0,0532	0,0326
4.4	RODADIM		0,0000	0,0122	0,0273	0,0322	0,0322	0,0000	0,0323	0,0389	0,0453	0,0532	0,0326
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS servicos de terceiros		0,0000	0,0122	0,0273	0,0322	0,0322	0,0000	0,0323	0,0389	0,0453	0,0532	0,0326
4.6	BATERIAS		0,0000	0,0122	0,0273	0,0322	0,0322	0,0000	0,0323	0,0389	0,0453	0,0532	0,0326
8	PERDA DE CARGO DE EN ARMINUTAGENS,		0,0000	0,2703	0,2703	0,2703	0,2703	0,0000	0,7545	0,7545	0,7545	0,7545	0,7545
5.1	PERSONAL OPERACIONAL		0,0000	2.8109	2.8109	2.8109	2.8109	0,0000	3.0753	3.0753	3.0753	3.0753	2.8148
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		0,0000	1.2261	1.2261	1.2261	1.2261	0,0000	1.3415	1.2261	1.2261	1.2261	22,77%
5.3	BENEFÍCIOS		0,0000	0,8560	0,8560	0,8560	0,8560	0,0000	0,9258	0,8560	0,8560	0,8560	9,93%
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,0000	0,7457	0,7457	0,7457	0,7457	0,0000	0,8110	0,7457	0,7457	0,7457	6,93%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE		0,0000	0,1003	0,1003	0,1003	0,1003	0,0000	0,1043	0,1003	0,1003	0,1003	0,81%
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0000	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0000	0,0105	0,0101	0,0101	0,0101	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,0000	0,0287	0,0287	0,0287	0,0287	0,0000	0,0287	0,0287	0,0287	0,0287	2,29%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		0,0000	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0000	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945
6	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVAS		0,0000	0,6850	0,6850	0,6850	0,6850	0,0000	1.4216	0,6850	0,6850	0,6850	0,6850
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,0000	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,0000	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396	0,3396
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacionais		0,0000	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,0000	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554	0,3554
6.1.3	TAXA DE RISCO		0,0000	0,2674	0,2674	0,2674	0,2674	0,0000	0,6965	0,6965	0,6965	0,6965	0,08%
6.1.3.1	DISPENSAS OPERACIONAIS		0,0000	0,1372	0,1372	0,1372	0,1372	0,0000	0,1370	0,1370	0,1370	0,1370	0,08%
7	ADMISTRAÇÃO		0,0000	0,3421	0,3421	0,3421	0,3421	0,0000	2,1018	1.4336	1.9711	1.4336	4,5708
7.1	VEÍCULOS		0,0000	0,3214	0,3214	0,3214	0,3214	0,0000	0,6016	0,6016	0,6016	0,6016	7,17%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0000	0,0206	0,0206	0,0206	0,0206	0,0000	0,0522	0,0443	0,0443	0,0443	0,0443
8	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0000	0,8413	0,8413	0,8413	0,8413	0,0000	2.7944	2.0067	3.1180	2.4869	7,8373
8.1	VEÍCULOS		0,0000	0,2674	0,2674	0,2674	0,2674	0,0000	0,5196	0,5496	0,7248	0,5026	6,31%
8.1.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS		0,0000	0,1372	0,1372	0,1372	0,1372	0,0000	0,2835	0,2820	0,2749	0,2809	3,22%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX.		0,0000	0,1501	0,1501	0,1501	0,1501	0,0000	0,1851	0,1851	0,1740	0,1844	2,01%
8.2.1	IMPОСТОS EXCLUSIVOS		0,0000	0,0464	0,0464	0,0464	0,0464	0,0000	0,2227	0,2227	0,2227	0,2227	0,0464
8.2.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS		0,0000	0,0464	0,0464	0,0464	0,0464	0,0000	0,2227	0,2227	0,2227	0,2227	0,0464
9	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		0,0000	0,6872	0,7054	0,7054	0,7054	0,0000	1.7176	1.9392	1.9392	1.9392	0,6868
9.1	IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 1,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 1,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.2	IMPOSTO MUNICIPAL		0,0000	0,6872	0,6872	0,6872	0,6872	0,0000	0,6872	0,6872	0,6872	0,6872	0,6872
9.2.1	ISS - 2,00%		0,0000	0,1634	0,1634	0,1634	0,1634	0,0000	0,3441	0,3441	0,3441	0,3441	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. - 4,00%		0,0000	0,3821	0,4101	0,4101	0,4101	0,0000	0,4375	0,4408	0,4769	0,4218	3,99%
10	INSCRIÇÃO DA INDÚSTRIA EM CUSTO IN		0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0000	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246	0,0246
	<b>GASTO KM TOTAL</b>		<b>0,0000</b>	<b>9.3771</b>	<b>10.2782</b>	<b>10.2782</b>	<b>11.9435</b>	<b>0,0000</b>	<b>17.9430</b>	<b>14.0435</b>	<b>17.1245</b>	<b>16.5612</b>	<b>12.36013 100,00%</b>

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSORCIO TRANSBUS PELO CUSTÔMICO : **33.08863%**

Nº 227 - ANO XII  
CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024





CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024  
Nº 227 - ANO XIII

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# CURITIBA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

#### COMPÓSITO DE CUSTÔMICO POR TIPO DE VÉHICULO - MEDIDA DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS

47.735.61

SISTEMA

01/09/2024

PRAIA MÍDIA

5.191.32

VALIDAR PARTE

4

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318